



PREGÃO N.º 131/2021

Sistema Registro de Preços

EDITAL

O Município de Paty do Alferes, por intermédio da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de agosto de 2021, às 10:30 horas**, a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria n.º 005/2021 – GP de 08 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, nesta cidade, receberá e abrirá as propostas referentes ao Pregão Presencial n.º **131/2021** do tipo **menor preço por item**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência da autorização do gestor das despesas no Processo n.º **4058/2021** observando-se o disposto nas Leis Federais n.ºs 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores, as disposições previstas no presente EDITAL e seus anexos que são partes integrantes do presente.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1-A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que são partes integrantes deste Edital.

1.2 - A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2021 e será informado no momento da formalização da aquisição, caso ocorra no exercício subsequente, a dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

1.3 – O valor estimado da presente licitação é o preço médio apurado no Mapa Estimativo de preço inserido na Planilha de Valores anexa ao edital.

1.4 – A presente licitação tem como objetivo a elaboração da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando as empresas relacionadas na Ata de Julgamento.

1.5 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br)

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Só Poderão participar desta licitação as empresas que tiverem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que será comprovado através do objeto do contrato social, no momento oportuno.

2.2 - Não poderão participar os licitantes que se encontrem em dissolução, liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no País, as empresas suspensas do direito de licitar no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública no prazo que perdurar tal punição.



3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, MUNIDO DO ORIGINAL E DE CÓPIA DA SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE, OU DE OUTRA EQUIVALENTE, e do documento credencial que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

3.1.1 - A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

3.1.2- Entende-se por documento credencial:

a. estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b. procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com estatuto/contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

3.1.3 - As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

3.1.4 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

3.1.5 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

3.1.6 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

3.1.7 – Durante a fase de credenciamento o proponente deverá apresentar também:

a. declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, na forma do artigo 4.º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/2002, conforme modelo em anexo.

b. declaração de Micro Empresa de Pequeno Porte, assinada pelo representante legal, conforme modelo em anexo.

3.1.8 - A empresa que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não atender ao que exige o edital poderá ser suspensa de participar de licitação na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.



3.1.9 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original a Comissão do Pregão dispensa a autenticação em cartório.

4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

4.1 – Após a confirmação dos credenciados pela Comissão de Pregão, será feita a verificação dos 02 (dois) envelopes distintos, contendo, respectivamente, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, devidamente fechados, tamanho aproximado de 240x340mm, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2021 RAZÃO SOCIAL	ENVELOPE "B" – HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2021 RAZÃO SOCIAL
---	--

4.2 – Somente será (ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação da(s) licitante(s) que apresentar (em) o menor preço (artigo 28, x, do Decreto Municipal n.º 2.348/2006).

4.3 – Uma vez declarada a licitante vencedora, os demais envelopes de habilitação ficarão em poder da comissão devidamente lacrada e serão devolvidos às respectivas licitantes após a assinatura do contrato.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1 - A proposta terá que ser preenchida de maneira clara, precisa e expressa em moeda corrente do país (R\$), pela Licitante, sem emendas ou rasuras.

5.2 - A proposta de preços poderá ser preenchida no próprio impresso fornecido por esta Prefeitura ou documento preenchido pela empresa, tendo seus itens idênticos do modelo de proposta em anexo fornecido por esta Prefeitura, sendo em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ, sendo esta documentação sem emendas e/ou rasuras, datada e assinada pelo representante legal, já inclusos todos os custos (diretos e indiretos) e descontos a serem oferecidos.

5.3 – A licitante fica vinculada à Administração pelo preço que constar da proposta vencedora, uma vez proferida o resultado do preço, em hipótese alguma, poderá ser revisto, mesmo que tenha havido erro na apresentação.

5.4 - Ficará a exclusivo critério da Comissão de Pregão eliminar, parcial ou totalmente, a proposta apresentada com emenda e/ou rasuras, ou seja, qualquer escrita que não possa ser interpretada pela Comissão de Pregão.

5.5 - As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

5.5.1 - Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

5.5.2 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

5.5.3 - Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação;



5.5.4 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Presencial.

5.6 - Qualquer esclarecimento poderá ser feito através de carta anexada à proposta, ficando a critério da Comissão de Pregão considerá-la ou não como subsídio para a instrução processual.

5.7 - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega das mesmas.

5.8 - Não serão aceitas propostas com opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e preço para o item.

5.9 - Não serão aceitas propostas que contenham ofertas e vantagens não previstas neste ato convocatório ou que estejam em desacordo com as especificações nele exigidas, ou ainda aquelas que ofereçam preços ou vantagens baseadas em ofertas de outros LICITANTES.

5.10- A proposta não poderá cotar quantidades inferiores às estabelecidas no Edital.

6 - DA HABILITAÇÃO:

6.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada na forma do item 4.

6.2 – Cada licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar, tão somente, a seguinte documentação no envelope n.º 02:

6.2.1 Habilitação Jurídica:

a) registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

b) registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

d) caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

e) no caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;

f) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

6.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) (Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional –



- PGFN), conforme Portaria MF nº 358/14);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante (ICMS)
 - d) Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa (Procuradoria Geral do Estado - PG-5), somente para as empresas sediadas ou domiciliadas no Estado do Rio de Janeiro;
 - e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante (ISS);
 - f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - g) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT)

6.2.3 Outras Declarações:

- a) Declaração que a empresa não possui em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo em anexo);
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação da empresa (modelo em anexo);
- c) Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias na forma do artigo 30, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 (modelo em anexo);

6.3 – Toda a documentação mencionada nos itens 6.2.1 e 6.2.2, poderá, a critério de cada licitante, ser substituída pela apresentação apenas do CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitido por esta Prefeitura.

6.3.1 - Para a devida emissão do CRC, a licitante deverá solicitá-lo junto a esta Prefeitura, devendo todas as exigências para emissão do mesmo estarem sanadas até o dia previsto para sessão, no caso da empresa ainda não ser cadastrada.

6.3.2 – Os já cadastrados, com o CRC dentro da validade, deverão comparecer na Divisão de Licitações e Contratos para atualizarem suas certidões, dentro do prazo estabelecido no item.

6.3.3. Os licitantes que não comparecerem para atualização, cujas certidões arquivadas junto ao cadastro já estiverem com prazo expirado serão inabilitados pelo fato da não comprovação de sua regularidade fiscal.

6.4 – Todos os documentos constantes no relatório de documentação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão da Imprensa oficial ou ainda por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pela comissão, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

6.6 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

7– DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº. 1621 de 25 de novembro de 2009, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 06 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.



7.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3 - Entende-se o termo declarado vencedor de que trata o parágrafo anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.2, implicará preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6 - Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.

7.7 - Na hipótese de empate real dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate real será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8 - À microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sobpena de preclusão.

7.9 - O disposto acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1 - A sessão para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com as legislações pertinentes e na forma do presente Edital e seus anexos.

8.2 - Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, inicia-se a fase de credenciamento e posterior recebimento dos envelopes.

8.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão.

9 - DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO:

9.1 - A presente licitação é do tipo menor preço por item, sendo que o julgamento das propostas será realizado conforme as quantidades, as especificações, os detalhamentos e as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.



9.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretas ou indiretas, deverão estar inclusos na Proposta de Preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a essa, a qualquer título, ou seja, não será considerado pela Comissão de Pregão pedido de alteração, complementação, retificação ou cancelamento, parcial ou total, da proposta apresentada.

9.3 - Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, aquelas manifestamente inexequíveis, bem como as omissas ou as que apresentarem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento. Não será adjudicado o objeto licitado por valor superior à estimativa do órgão requisitante.

9.4 - Será proclamada, pelo Pregoeiro, a licitante que ofertar a Proposta de menor preço por item, para o objeto definido neste Edital e seus anexos, bem como os proponentes cujas propostas apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquele ou, ainda, as 03 (três) melhores ofertas, conforme o disposto no inciso IX do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

9.5 – Às licitantes anunciadas, conforme item acima, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

9.6 – Caso duas ou mais propostas escritas apresentem valores iguais, será realizado sorteio para determinação de ordem de oferta dos lances.

9.6.1 – À microempresa ou empresa de pequeno porte será assegurado o tratamento descrito nos itens 7.5 a 7.8.

9.7 - A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o Pregoeiro considerar necessário.

9.8- O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação dos lances verbais, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na Ata da Sessão.

9.9 - Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.10- Encerrada a etapa competitiva do Pregão, as ofertas para o objeto definido neste Edital e seus anexos serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.11 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.12 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pela licitante que a tiver formulado, das condições de habilitação, com base na documentação solicitada neste Edital.

9.13 - Constatado o pleno atendimento as exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora.

9.14 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender as condições de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável, sendo então a respectiva proposta vencedora, de acordo com o objeto definido neste Edital e seus anexos.



9.15 – Na situação prevista na cláusula 9.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

9.16 - Não será admitida desistência dos lances e/ou propostas ofertadas, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes neste Edital e na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Pregão.

9.17 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Comissão de Pregão, assim como pelos representantes das licitantes presentes.

9.18 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a Proposta será desclassificada.

9.19 - Admitir-se-á, contudo, com o objetivo de melhor instruir o processo, a anexação de carta esclarecedora, desde que solicitada em pronunciamento ou despacho da autoridade competente ou da Comissão de Pregão.

9.20 – O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação da demais licitantes até a retirada do empenho pela vencedora, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir dessa data, sendo que depois de expirado este prazo, os mesmos, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, devendo a **CONTRATADA** fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

10.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

10.2.1 – Para o devido cumprimento do acima exposto, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal a cada entrega efetuada.

10.3 - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a **CONTRATANTE** um desconto “*pro rata die*”, de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

10.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

10.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.



11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

11.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - DOS RECURSOS:

12.1 - Dos atos praticados pelo Pregoeiro decorrentes da presente licitação, cabem recursos administrativos de acordo com o estabelecido no artigo 4.º, inciso XVIII da Lei Federal n.º 10.520/2002.

12.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito.

12.4 - Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

12.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, em conformidade com o inciso XIX do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

12.6 - Não será admitida a interposição de recurso ou impugnação do Edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

13 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

13.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº 5751/2019.

13.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega do objeto.

13.4 - A CONTRATADA ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada, na inexecução do contrato.



14 - DOS ANEXOS:

14.1 – Integram o presente Edital os anexos abaixo relacionados:

- a) Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação – Anexo I
- b) Modelo de Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil – Anexo II
- c) Modelo de Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias – Anexo III
- d) Modelo de Declaração que a empresa cumpre plenamente aos requisitos de habilitação – Anexo IV
- e) Modelo de Declaração de ME ou EPP – Anexo V
- f) Modelo de Carta de Preposição – Anexo VI
- g) Ata de Registro de Preços – Anexo VII
- h) Termo de Referência – Anexo VIII
- i) Planilha de Valores – Anexo IX
- j) Propostas de Preços – Anexo X

15 - DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

15.1 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento e as condições estabelecidas.

15.2 - A empresa vencedora será convidada a comparecer, no prazo de 48h, à sede da Prefeitura Municipal – Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 314, Centro, nesta Cidade, no horário de 12 às 17 horas, para assinar a ata e/ou contrato, quando for o caso relativa ao objeto deste edital. O descumprimento desta determinação implicará nas sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

15.3 - Deixando a vencedora de assinar a Ata de Registro de Preços no prazo acima fixado, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas do faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

15.4 – A Vencedora será também responsável, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em especial Concessionários de serviços públicos, em virtude da entrega dos produtos, respondendo por si e por seus sucessores.

15.5 – A vencedora ficará obrigada a trocar qualquer item ou parte integrante do objeto desta licitação que venha a ser recusado, por não atender às especificações contidas na Proposta de Registro de Preços, sem que isso acarrete qualquer ônus para a Administração ou o releve das sanções previstas na legislação vigente.

15.6 – Os motivos de força maior que, a juízo da PMPA possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseados em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época da ocorrência, ou apresentados intempestivamente.



15.7- Os Órgãos Participantes do Registro de Preços não estão obrigados a adquirir os produtos registrados, podendo utilizar outros meios legais para aquisição, resguardado aos detentores do registro de preços, preferência em igualdade.

16 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

16.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

16.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

16.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

16.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

16.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

16.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

16.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

16.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

16.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

16.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

16.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

16.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

17 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

17.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

17.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

18 - DA ENTREGA

18.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

18.1.1- O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela secretaria requisitante.

18.1.2 – A entrega dos materiais será no endereço a ser informado pela Secretaria Requisitante.

18.1.3 – Os materiais que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável, serão imediatamente recusados no ato do recebimento.

18.2 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

18.3 – Os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** somente serão aceitos pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado no Termo de Referência e nas Propostas Detalhe, que fazem parte do presente, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum material danificado.

18.4 – Caso algum dos materiais não atenda às especificações acima citadas ou estejam danificados ou usados, serão devolvidos de imediato à **CONTRATADA**, sendo dado um prazo de no máximo 05 (cinco) dias para a reposição dos mesmos, dentro das especificações solicitadas.

18.4.1 - No entanto, é facultado ao **CONTRATANTE** proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação da **CONTRATADA** para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.

18.5 - O recebimento dos materiais ficará condicionado à observância das normas contidas no art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

18.5.1 - Em caso de troca de material, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da **CONTRATADA**.



18.6 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.

19 – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

19.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

19.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

19.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

19.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, nos últimos 4 (quatro) meses de vigência da Ata, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

c) promover o reequilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses de fatos imprevisíveis, havendo interesse público;

d) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.4- O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

19.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



19.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

19.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação dos itens ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.7 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

a) quando não restarem prestadores dos produtos registrados.

b) quando caracterizado o interesse público.

21 – CONDIÇÕES GERAIS:

21.1 – As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

21.2 – No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, a sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.3 – A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

21.4 - A empresa vencedora se compromete a cumprir as determinações contidas neste Edital, assim como nos anexos, que são partes integrantes deste.

21.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, eis que os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente.

21.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste edital, ressalvada comunicação expressa da Comissão em sentido contrário.

21.7 - É facultada a Comissão de Pregão ou a autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



21.8 - As retificações a este Edital, por iniciativa oficial provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos as Licitantes e, serão publicadas e comunicadas às licitantes que já o tenha retirado, via tele fax, e-mail ou telegrama, admitindo-se a reabertura dos prazos, caso as alterações afetem a elaboração das propostas.

21.9 - Os interessados que desejarem outros esclarecimentos poderão obtê-los na sala da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 314, Centro, nesta cidade, no horário de 12:00 às 17:00 horas, ou pelo tel.: (24) 2485-1234, ramal 66 e e-mail dilicon.pmpa@gmail.com

21.10 - A critério da Administração, a licitação presente poderá ser revogada, no todo ou em parte, por conveniência administrativa (caput do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93), não cabendo aos Licitantes qualquer reclamação ou apelação, à vista das necessidades da Administração e das disponibilidades orçamentárias.

21.11 – O presente Edital, seus anexos e os casos omissos, serão regidos à luz das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/2006 e alterações posteriores.

21.12 – A empresa participante poderá apresentar carimbo do CNPJ à Comissão do Pregão para preparação da proposta definitiva.

21.13 - Fica estipulado que qualquer cidadão é parte legítima para impugnação do presente edital, respeitado o estabelecido no artigo 41, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de Paty do alferes
Rua Coronel Manoel Bernardes n.º157 Centro – Paty do Alferes
CNPJ: 31.844.889/0001-17

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I

PREGÃO N.º 131/2021

DECLARAÇÃO (modelo)

Declaro para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação de nossa empresa para participar do certame, que trata o presente Edital de Pregão.

Paty do Alferes, de de 2021.

Assinatura do representante legal

OBS:

- 1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO II

PREGÃO N.º 131/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL
(modelo)

Declaro, para os fins de direito que esta empresa não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme ditames do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase "HABILITAÇÃO", conforme exigência do Edital de Pregão n.º 131/2021, Processo Administrativo de n.º 4058/2021.

Paty do Alferes, de de 2021.

Assinatura do representante legal

OBS:

1. esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO III

PREGÃO N.º 131/2021

DECLARAÇÃO (modelo)

Tendo em vista o estipulado no Edital de Pregão n.º131/2021 que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, declaramos que recebemos todos os documentos e as informações necessárias ao cumprimento das obrigações, objeto do referido procedimento licitatório, na forma do artigo 30, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Paty do Alferes, de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal

Observações:

- 1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO IV

PREGÃO N.º 131/2021

DECLARAÇÃO (modelo)

Declaro e dou ciência, para os devidos fins, previstos no item 3.1.8 do Edital de Pregão n.º 131/2021, que a nossa empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação desta licitação, na forma do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/02.

Paty do Alferes, de de 2021.

Assinatura do representante legal

Observações:

- 1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO V

PREGÃO N.º 131/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

_____, com sede na (razão social da empresa)
_____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu (endereço) representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Paty do Alferes, de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO VI

CARTA DE PREPOSIÇÃO (modelo)

À
COMISSÃO DE PREGÃO
Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 - Centro

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo Instituto _____, para representar nossa empresa (), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, na Licitação **modalidade Pregão n.º 131/2021 a se realizar no dia 23/08/2021** nesta Prefeitura, às **10:30 horas**, podendo para tanto formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar contrato e/ou ata de registro de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame

Paty do Alferes, de de 2021.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma e com firma reconhecida em cartório.



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 131/2021

Aos _____ do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e a empresa vencedora xxxxxx, neste ato representada pelo seu representante legal xxxxxx, classificada no Pregão Presencial n.º 131/2021, processo n.º 4058/2021, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em xxxxx, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe.

2 - DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.1.1- O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela secretaria requisitante.

2.1.2 – A entrega dos materiais será no endereço a ser informado pela Secretaria Requisitante.

2.1.3 – Os materiais que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável, serão imediatamente recusados no ato do recebimento.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).



4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 131/2021, Processo n.º 4058/2021, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- c) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

6 – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

6.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, nos últimos 4 (quatro) meses de vigência da Ata, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- c) promover o reequilíbrio econômico–financeiro, nas hipóteses de fatos imprevisíveis, havendo interesse público;
- d) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4- O registro do fornecedor será cancelado quando:



a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

6.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação dos itens ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

7 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

7.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

7.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

7.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

7.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

7.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

7.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.



7.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

7.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

7.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

7.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. Tiver presentes razões de interesse público.

8.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

9.5- A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

9.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo



órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

9.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

9.8 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

9.9 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

9.10– A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

9.11- Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Aferes, xx de xxxxxxxx de 2021.

Representante Legal do Município de Paty do Alferes

Prefeito Municipal

Empresa: xxxxxxxxxxxxxx

Nome do Representante legal



ANEXO VIII



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais permanentes, tais como: mobiliários e eletroeletrônicos, visando atender as necessidades das Secretarias participantes, pelo período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preços.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. O referido material destina-se a substituição ou manutenção das diversas unidades escolares, unidades de saúde, programas das secretarias municipais e setores da PMPA, que possam fazer-se necessárias durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2.2. Registrar preços é uma alternativa devido à necessidade frequente, com aquisição e entrega parcelada, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda.

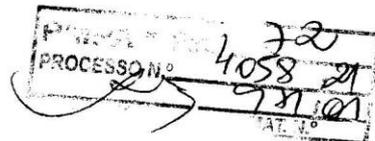
3. DO QUANTITATIVO

- 3.1. O quantitativo solicitado corresponde às estimativas aproximadas das Secretarias, conforme constam do processo 4058/2021. Os pedidos de compras posteriores que utilizem saldo do presente Registro de Preços deverão conter as quantidades exatas para utilização e os mesmos deverão obrigatoriamente conter a quantificação dos itens em função do consumo, como prevê o art. 15, §7 da lei 8666/93.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração
Mat. 1280/02 / CRC/RJ 087636/0-7



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



4. DA ESPECIFICAÇÃO

- 4.1. Os materiais pretendidos deverão atender às especificações, conforme detalhamento da compilação de compra às folhas 57 a 70.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria requisitante;
- 5.2. O recebimento do objeto será efetuado pelo funcionário responsável indicado pelo secretaria requisitante, que poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais;
- 5.3. Os itens que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável serão imediatamente recusados no ato do recebimento;
- 5.4. As entregas deverão ser realizadas entre 11h e 17h, sempre em dias uteis.

6. DOS LOCAIS DE ENTREGA E DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- 6.1. O local de entrega deverá ser informado pela CONTRATANTE quando houver a emissão de Ordem de Fornecimento.

6.2. RELAÇÃO DE UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

O quadro abaixo apresenta os setores pertencentes às Secretarias participantes do presente Registro de Preços e as entregas poderão ser solicitadas em quaisquer localidades abaixo, não excluindo a necessidade de entrega em outros locais, desde que devidamente justificado no processo de aquisição.

SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15	Almoxarifado da Sec. de Saúde	Av. Sesquicentenário, 70.560, Granja


Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração
Mat. 125002 - CRC/RJ 087696/0-7



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



16	Secretaria Municipal de Saúde	Rua Capitão Zenóbio da Costa, 42 - Centro
----	-------------------------------	---

SECRETARIA DE AGRICULTURA

1	Secretaria de Agricultura	Praça Prof. Cornelio Neto, 80, Arcozelo
---	---------------------------	---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1	Secretaria de Administração	Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro
2	Almoxarifado Central	Rua Capitão Zenóbio, 13, Centro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1	Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua do Recanto 46, Centro
2	PRODEQ	Av. Roberto Silveira, s/n, Centro
3	CREAS	Rua Capitão Zenóbio, 114, Centro
4	CRAS Centro	Rua do Recanto, 46, Centro
5	CRAS Avelar	Rua Manoel Vieira Muniz, 11, Avelar
6	Serviço de Acolhimento Institucional	Rua General Cintra, 187, Centro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

21	Almoxarifado da Sec. de Educação	Rua do Recanto 46, Centro
----	----------------------------------	---------------------------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1	Secretaria de Meio Ambiente	Rua Vereador Caio Figueira, Centro
---	-----------------------------	------------------------------------

SECRETARIA DE OREDM PÚBLICA

1	Secretaria de de Ordem Pública	Rua Dr. Peralta, 815 - Centro
---	--------------------------------	-------------------------------

Paula Rezende Filgueiras
Secretaria de Administração
Mat. 123402 - CRC/RJ 027696/0-7



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais Condições estipuladas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 7.3. Arcar com todas as despesas inerentes ao frete e quaisquer outras necessárias à devida entrega dos materiais nos locais solicitados, bem como reparar, corrigir, remover, às suas custas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, mesmo que realizados por terceiros, providenciando ainda a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez), contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 7.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- 7.5. Apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) material (is) fornecido e respectivos preços;
- 7.6. Manter a regularidade fiscal da empresa durante a vigência da Ata de registros de preços;
- 7.7. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerente ao objeto do Pregão.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 8.3. Nomear fiscal de contrato a fim de fiscalizar o correto cumprimento das obrigações da contratada, bem como auxiliar a mesma na resolução de problemas no decorrer da contratação;

Paula Rezende Filgueiras
Secretaria de Administração
Mat. 1250702 - CRC/RJ 02769610-7



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração



9. DA GARANTIA

- 9.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do mesmo, salvo se houver discriminação específica de alguns itens ou o fabricante oferecer garantias em melhores condições.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos referentes a cada pedido serão efetuados no prazo de 30(trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Paty do Alferes, 13 junho de 2021


Paula Rezende Figueiras
Secretária de Administração
Mat. 1250/02 - CRC/RJ 027696/0-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

: 131/2021
Processo: 4058/2021
Data: 23/08/2021 às 10:30
Solic. de Compra: 8840/2021
Nº da compra: 6996/2021**PLANILHA DE VALORES**

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	4	UNIDADE	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS RESUMO: CICLO QUENTE E FRIO, 220V OU BIVOLT, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA "A"n		4.026,525	16.106,100
2	2	UNIDADE	ARMARIO SUSPENSO BRANCO MATERIAL MADEIRA 03 PORTAS COM VIDRO. 2 PRATELEIRAS INTE RESUMO: 1 PORTA, EM AÇO/FERRO PINTADO,LATERAIS DE VIDRO,PINTURAnEPÓXI,DIMENSÕES MÍNIMAS: 500MMX400MMX1400MM(CXLXA), FECHADURA TIPOnYALE, GARANTIA MÍNIMA 3 MESES.		580,670	1.161,340
3	7	UNIDADE	APARELHO CORTINA DE AR 200CM COM CONTROLE REMOTO RESUMO: 220V OU BIVOLT		1.529,335	10.705,345
4	4	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT 18000BTUS FRIO 220VCLASSE ENRGETICA A BRANCO		2.105,435	8.421,740
5	117	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000BTUS 220V CICLO QUENTE /FRIO		1.668,085	195.165,945
6	13	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT DE 7,500 BTUS 220V QUENTE/FRIO CONSUMO A COM CONTROLE REMO		0,000	0,000
7	16	UNIDADE	ARMARIO AQRQUIVO BAIXO COM 2 PORTAS,CHAVES E 2 VAOS INTERNOS MED 1,00X0,90X0,40		418,455	6.695,280
8	160	UNIDADE	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS, COM CHAVES E PUXADORES COM 4 PRATELEIRAS		1.007,645	161.223,200
9	71	UNIDADE	ARMARIO DE COZINHA DE PAREDE EM AÇO COM 3 PORTAS 1 PRATELEIRA.		431,403	30.629,634
10	3	UNIDADE	ARMARIO VITRINE 1 PORTA EM AÇO		848,930	2.546,790
11	50	UNIDADE	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSA,EM CHAPA DE AÇO 24. RESUMO: cor cinza,medindo 113,35x470x715mm		1.072,590	53.629,500
12	3	UNIDADE	ARQUIVO DE GAVETA,GAVETERIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA,COM CHAVE		391,950	1.175,850

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
13	4	UNIDADE	ARQUIVO DE GAVETA TIPO ESCANINHO, EM MADEIRA, MÍNIMO 3 GAVETAS RESUMO: MÍNIMO 3 GAVETAS, COM RODÍZIO, COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		365,390	1.461,560
14	18	UNIDADE	ARQUIVO FICHAS 6 X 9 ,6 GAVETAS, PARA FICHA DIMENSAO 15,5CM ALTX 22,9CM LARGURA		86,800	1.562,400
15	16	UNIDADE	ASPIRADOR DE AGUA E PO COM FUNÇÃO DE SOPRO. CAPACIDADE 10L. FILTRO HEPA,PO RESUMO: potencia 1200whatts. peso aprox 1180kg. acessorios inclusos: mangueiranflexivel,tubo prolongador 3 em 1,escova para carpete e piso frio,escova para colchoes, enestofados,bocal para cantos,frestas,rodapes e areas dificil acesso. 127 v		421,550	6.744,800
16	14	UNIDADE	BALCÃO MULTIUSO 2 PORTAS BRANCO ACABAMENTO BRILHO.POSSUI 1 PRATELEIRA 2 PORTAS.		437,625	6.126,750
17	9	UNIDADE	BANCADA DE COZINHA COM TAMPO E ARMÁRIO METÁLICO COM 3 PORTAS RESUMO: MÍNIMO 1 GAVETA TELESCÓPICA, CAPACIDADE DA PRATELEIRA:MÍNIMO 40KG, EM AÇO, PINTURA BRANCA, COM PÉS, DOBRADIÇAS METÁLICASnDE PRESSÃO, PUXADORES abs METALIZADOS. MEDIDAS MINIMAS: 105CM Xn85CM X 45CM (L X A X P). GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.		296,990	2.672,910
18	3	UNIDADE	BANCADA DE COZINHA SEM TAMPO E ARMÁRIO METÁLICO COM 3 PORTAS, RESUMO: 1 GAVETA TELESCÓPICA, CAPACIDADE DA PRATELEIRA:nMÍNIMO 40KG, EM AÇO, PINTURA BRANCA, COM PÉS, DOBRADIÇAS METÁLICASnDE PRESSÃO, PUXADORES abs METALIZADOS. MEDIDAS MINIMAS: 105CM Xn85CM X 45CM (L X A X P). GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.		299,000	897,000
19	5	UNIDADE	BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, COM REGULAGEM DE ALTURA RESUMO: GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.n		431,660	2.158,300
20	1	UNIDADE	BATEDEIRA COM TIGELA DE 4LITROS,1 PAR DE BATEDORES,BASE COM PÉS ANTIDERRAPANTES		283,480	283,480

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
21	12	UNIDADE	BATEDEIRA INDUSTRIAL ORBITAL 8 VELOCIDADES COR BRANCA 110VOLTS		4.810,670	57.728,040
22	15	UNIDADE	BEBEDOURO CONTROLE AUTOMATICO TEMPERATURA.GABINET EM AÇO INOX 304 ECOCOMPRESSOR.		785,745	11.786,175
23	17	UNIDADE	BEBEDOURO DE COLUNA,AGUA NATURAL E GELADA.SUPORTA GALOES ATE 20 LITROS.110V. COR RESUMO: cor branca		705,700	11.996,900
24	17	UNIDADE	BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA 100 LITROS 3 TORNEIRAS COM FILTRO		2.080,180	35.363,060
25	26	UNIDADE	BELICHE MILITAR AÇO REFORÇADO, SUPORTA ATÉ 150 KILOS POR LEITO RESUMO: SUPORTA ATÉ 150 KILOS POR LEITO, ESTRADO EM AÇO INTEIRIÇO,nESCADA MULTIPOSICIONAL COM 3 DEGRAUS, PINTURA ELETROSTÁTICA,nMEDIDAS MÍNIMAS: 197X0,80X191 (CXLXCOMP. INTERNO)CM.		1.569,965	40.819,090
26	110	UNIDADE	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ANATÔMICA RESUMO: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ANATÔMICA. ESTRUTURAnEM AÇO, PINTURA EPÓXI E RATADO CONTRA FERRUGEM. MODELOnNÃO-CONCHA, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS. CAPACIDADE MÍNIMA DEnCARGA: 120KG. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA 46CM; PROFUNDIDADE 47CM;nALTURA 44,5CM.COR PRETA.		98,000	10.780,000
27	107	UNIDADE	CADEIRA MODELO DIRETOR,GIRATORIA COM BRAÇO EM POLIPROPILENO,ASSENTO E ENCOSTO RESUMO: separados por haste de aço,com projetor sanfonado,estofada sobrencompensado de 5mm de espessura em espuma injetada d33 5 rodizios duplos. altura 92nlargura 60cm. profundida 60 cm. cor preta/cinza		676,330	72.367,310
28	118	UNIDADE	CADEIRA SECRETARIA FIXA,ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, DENSIDADE 32, COM 5CM ESPES RESUMO: cor preta		237,980	28.081,640
29	66	UNIDADE	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA,ESTOFADA EM ESPUMA INJETAVEL,DE ALTA DENSIDADE. RESUMO: com 0,5cm de espessura,revestida em tecido poliester,com regulagem denaltura e molejo.5 rodizios duplos.		388,665	25.651,890

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
30	34	UNIDADE	CAFETEIRA ELETRICA 30 CAFEZINHOS,JARRA METAL, 1,2L 110V		224,767	7.642,068
31	7	UNIDADE	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA. ALTO FALANTE 1X12 E 1 DRIVER DE TITANIO, 150WRMS RESUMO: usb para mp3, entradas para mic,line,saidas line,controles. entrada usb comnvisor. suporte para pedestal		1.312,450	9.187,150
32	1	UNIDADE	CAMA DOBRÁVEL PORTÁTIL COM COLCHÃO ESPUMA D28 RESUMO: Material: Aço,Madeira e Colchão de Espuma D28nMedidas da Cama : Altura : 0,25 , Profundidade : 1,72 , Largura : 0,60 .		558,210	558,210
33	7	UNIDADE	CARRINHO DE TRANSPORTE DE CARGA TIPO PLATAFORMA, EM AÇO INOX RESUMO: EM AÇO INOX COM RODÍZIOS DE POLIPROPILENO DE 5", SUPORTE DE 601 À 800KG. PLATAFORMA DE AÇO, COM 1 ABA DE 650MM DE ALTURA. ALTURA:n200MM, LARGURA 600MM, COMPRIMENTO: 120MM. GARANTIA MÍNIMA DE 6nMESES.		2.237,010	15.659,070
34	9	UNIDADE	CARRINHO DE TRANSPORTE DE CARGA TUBULAR ARMAZÉM, EM AÇO RESUMO: EM AÇO. RODA PNEUMÁTICA (PNEU E CÂMARA) 3,25 X 8" EnROLAMENTO. PRESSÃO MÁXIMA DOS PNEUS: 25 LIBRAS/POL.2, PINTURA EPÓXI,nMEDIDAS MÍNIMAS : 0,73 X 0,69 X 1,40M (CXLXA). MEDIDA ÚTIL DO GARFO: 48 Xn31CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 400KG.		1.274,500	11.470,500
35	39	UNIDADE	COLCHAO DE SOLTEIRO D60 MINIMO DE 1,88X0,88CM		541,580	21.121,620
36	60	UNIDADE	COLCHAO PARA BERÇO, 60X130X12CM, IMPERMEAVEL, D18, ANTIREFLUXO		216,000	12.960,000
37	2	UNIDADE	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D33, MEDINDO 188CM COMP. X 78CM LARG RESUMO: Telefone sem fio convencional, contendo três aparelhos, uma base e doisnramais com identificador de chamadas, e redução de ruídos		400,625	801,250
38	20	UNIDADE	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D33 MINIMA DE 1,88X 0,88CM		474,500	9.490,000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
39	20	UNIDADE	COMODA LAQUEADA BRANCA ACETINADA EM MDF 5 GAVETAS TAMPO DE 25MM		697,130	13.942,600
40	4	UNIDADE	CONJUNTO MESA 4 CADEIRAS .ESTRUTURA EM AÇO,TAMPO EM OCRE. NATURAL 3 CM RESUMO: pés em polipropileno. cadeira em aço.assento em mdf 8mm. espuma d14.n revesti mento em couro sintético. descrição tam mesa. altura 77cm largura 100cmnprofundidade 60cm. cadeira altura 94cm largura 35cm . profundidade 43cm.		731,195	2.924,780
41	5	UNIDADE	CONJUNTO MESA QUADRADA CM 4 CADEIRAS EM POLIPROPILENO 100%VIRGEM MESA 70CMX70CMX RESUMO: altura 70,5,suporta ate 30 kg. cadeiras empilháveis 51,2cm x 42,5 cm alturan88,8cm. suporta ate 182kg		417,050	2.085,250
42	27	UNIDADE	ESPRESSO INDUSTRIAL DE LARANJA 1/2 HP 650W AÇO INOX.CAPACIDADE DE COPO 1 LITR		584,765	15.788,655
43	170	UNIDADE	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS .1,98X0,92X0,40. COR CINZA		318,810	54.197,700
44	25	UNIDADE	ESTANTE PORTA PALLET PARA ESTOQUE E ALMOXARIFADO RESUMO: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO REFORÇO:nPOSSUI CAPACIDADE/ PRATELEIRA: 200 K GARANTIA 6 MESES. DIMENSÕESnMÍNIMAS: ALTURA: 2,00M LARGURA: 1,80M PROFUNDIDADE: 0,80 MnCAPACIDADE DE PESO: 500KG POR NIVEL 15000 POR MODULO		2.030,485	50.762,125
45	3	UNIDADE	FILTRO DE BARRO 12 LITROS COM BOIA E VELA INCLUIDOS RESUMO: Material incluso:n1 Torneira, 1 Vela Tradicional, e 1 Boia (com porcas e arruelas de vedação)n01 Reservatório superior (6L)n01 Reservatório inferior (6L)n01 Tampa.		250,170	750,510
46	9	UNIDADE	FOGÃO DE 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMATICO,FORNO AUTO LIMPANTE, BRANCA,110V GAS		697,283	6.275,550
47	6	UNIDADE	FOGÃO DE 5 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMATICO,FORNO AUTO LIMPANTE, BRANCA,110V GAS		876,150	5.256,900

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
48	17	UNIDADE	FOGAO INDUSTRIAL,A GAS,30X30CM 6 BOCASALTURA 80CM LARGURA 150CM		1.686,740	28.674,580
49	16	UNIDADE	FORNO MICROONDAS, 30 LITROS,BRANCO,110V - 32,50X52X41,50		607,400	9.718,400
50	17	UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 110 VOLTS RESUMO: 2 portas 519 l		3.572,195	60.727,315
51	2	UNIDADE	FREEZER VERTICAL, 01 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS RESUMO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, ECONOMIA DE ENERGIA TIPOn"A", GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		2.773,755	5.547,510
52	11	UNIDADE	FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100LITROS, 110 VOLTS, RESUMO: 110 VOLTS, ECONOMIA DE ENERGIA TIPO "A". GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		1.173,530	12.908,830
53	18	UNIDADE	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 440L,110VNA COR BRANCA. 184X70,5X76,7		3.325,410	59.857,380
54	15	UNIDADE	LAVADORA ALTA PRESSAO COM MOTOR DE INDUÇÃO, MIN. 1500W, 360L/H, 110V, MANG. 5M		1.395,260	20.928,900
55	7	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO,2 L,COPO RESISTENTE EM SAN CRISTAL,2 VELOCIDDES 350W 11		162,620	1.138,340
56	2	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, BAIXA ROTAÇÃO 4 LITROS, CORPO/COPO INOX, MIN. 1200W		727,970	1.455,940
57	17	UNIDADE	LONGARINA DE 3 LUGARES COM BASE EM AÇO,ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, PRETA.		732,000	12.444,000
58	26	UNIDADE	LONGARINA DE 4 LUGARES, COM BASE EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO RESUMO: COR PRETA		773,000	20.098,000
59	9	UNIDADE	MAQUINA DE LAVAR, 15KG.3 ENXAGUES CENTRIFUGAÇÃO. GARANTIA MINIMA 1 ANO.		2.371,725	21.345,525

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
60	21	UNIDADE	MESA AUXILIAR, TAMPO AÇO INOX 430, COM RODÍZIOS RESUMO: COM RODÍZIOS, COM 2 PRATELEIRAS EM AÇO INOX 430, ALTURAn85CM, PÉS EM AÇO INOX 304, MEDIDAS MÍNIMAS: 40 X 40 CM. GARANTIANMÍNIMA 6 MESES.		377,495	7.927,395
61	8	UNIDADE	MESA AUXILIAR, TAMPO AÇO INOX 430, COM RODÍZIOS, RESUMO: PRATELEIRA INFERIOR EM AÇO INOX 430, ALTURA 85CM, PÉS EM AÇOnINOX 304, MEDIDAS MÍNIMAS: 40/60/80 CM. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.		596,230	4.769,840
62	13	UNIDADE	MESA DE COMPUTADOR RESUMO: Possui rodinhas; Material: MDP;Medidas Míninma: Comprimento: 0,68m / Largura: 0,45mn/ Altura: 0,75mnPeso Max. Suportado: Até 80 Kg		191,165	2.485,145
63	9	UNIDADE	MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA/MDF/MDP OU SIMILAR, REDONDA , MÍNIMO 1,20M DE DIÂMETR RESUMO: GARANTIA MÍNIMA D E 3 MESES.		426,150	3.835,350
64	5	UNIDADE	MESA DE REUNIAO RETANGULAR EM MDF E AÇO 2MX1M		723,855	3.619,275
65	13	UNIDADE	MESA EST5AÇÃO DE TRABALHO COMPOSTA POR SUPERFICIE INTEGRADA EM L,TAMPO EM BP 25M RESUMO: com 25mm. gaveteiro fixo. 3 gavetas, trilho metalico, pes de aço.cor cinza.n0,74m altura. 1,40m largura. 1,40mm profundidade. peso min 32kg		654,000	8.502,000
66	41	CONJUNTO	MESA PARA REFEITÓRIO. CONJUNTO DE MESA COM 2 BANCOS DE 4 LUGARES RESUMO: TIPO ESCAMOTEÁVEL, 4 ASSENTOS DE CADA LADO, ESTRUTURA EMnMETAL COM PINTURA EM ACABAMENTO FOSCO PRETO, TAMPO EM MDF 15MM,nREVESTIDO EM PVC, COR IPÊ AMARELO, OU TABACO. MESA: (AXLXP) -n75X12X70CM; BANCOS: (AXLXP) - 45X110X35 CM		1.979,415	81.156,015
67	59	UNIDADE	MESA SECRETARIA TAMPO DE 25MM,MADEIRA C REVESTIMENTO MELAMINICO CINZA,3 GAVETAS. RESUMO: tamanho 1,20, pés em estrutura de aço		427,815	25.241,085
68	17	UNIDADE	MICROFONE DINAMICO ALTA SENSIBILIDADE,CHVE LIGA,DESLIGA,ENTRADA P CABO P10 E XRL		159,855	2.717,535

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
69	12	MT QUADRADO	MOCHO COM ENCOATO E AJUSTE DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO RESUMO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, RESISTENTE, SUPORTA ATÉ 135KG,nCOR AZUL CLARO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 7,5 X 37CM (AXL), PESOnSUPORTADO: 120 KG. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 26X36CM(AXL),nALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO PISO: 56,6CM, MÍNIMA 46,5CM. REGULAGEMnDE ALTURA À GÁS.		383,905	4.606,860
70	16	UNIDADE	MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL 7 DISCOS 203MM, MOTOR 0,5CV, PRODU MIN. 250KG/H		5.828,890	93.262,240
71	165	UNIDADE	PERSIANA VERTICAL EM PVC RESUMO: COR A DEFINIR, ACABAMENTO EM FITA OU CADARÇO.LÂMINAS LISASnOU TEXTURIZADAS, A DEFINIR. INCLUINDO BANDÔ, E TRILHO PERMITE GIROnDAS LÂMINAS. VALOR POR METRO QUADRADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO		118,285	19.517,025
72	29	UNIDADE	PROJETOR TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS.3300 LUMENS.SYGA. LAMPADA 10.000HORAS. BIVOL		3.398,515	98.556,935
73	63	UNIDADE	QUADRO BRANCO 120X90MOLDURA ALUMINIO		222,200	13.998,600
74	34	UNIDADE	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLDURA MADEIRA 150X120CM		321,450	10.929,300
75	1	UNIDADE	QUADRO LOUSA BRANCA QAUDRICULADO 300CMX120CM ALUMINIO		974,660	974,660
76	28	UNIDADE	SANDUICHEIRA/GRILL 110V, PLACA INF. LISA ANTIADERENTE		201,340	5.637,520
77	8	UNIDADE	SECADORA DE ROUPAS 10KG.PORTA DE VIDRO ,TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO PINTADO BRANCO.		2.087,830	16.702,640
78	15	UNIDADE	SUPORTE ARTICULADO COMPATÍVEL COM TV LED AOC 43 POLEGADAS RESUMO: Suporte articulado com 4 ou mias movimentos, compatível com TV LED AOCn43", com kit para instalação incluso		88,235	1.323,525

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
79	13	UNIDADE	SUORTE PARA TV LCD BIARTICULADO, SUPORTA ATE MIN. 55POL, 40KG		229,900	2.988,700
80	45	UNIDADE	TELEFONE SEM FIO COMPOSTO POR UMA BASE MAIS DOIS RAMAIS RESUMO: Telefone sem fio convencional, contendo dois aparelhos, uma base e um ramal com identificador de chamadas, redução de ruídos		294,325	13.244,625
81	11	UNIDADE	TELEVISOR.TEV LED,TELA MIN 49,SMART TV,COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. 3 HDMI		2.903,825	31.942,075
82	17	UNIDADE	TROCADOR DE FRALDAS PLASTIFICADO PROVENÇAL		154,150	2.620,550
83	40	UNIDADE	TV LED 32 FULL HD CONVERSOR DIGITAL 1 USB 2 HDMI 60H		1.596,000	63.840,000
84	57	UNIDADE	VENTILADOR DE COLUNA NA COR PRETA.CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO.BIVOLT.		194,257	11.072,632
85	67	UNIDADE	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE NA COR PRETA .HELICE 50CM.BIVOLT. REGULAGEM MANUA		240,805	16.133,935
86	71	UNIDADE	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS,COR BRANCA. 37X110X1,10 CM		189,900	13.482,900
87	9	UNIDADE	APARELHO DE SOM RESUMO: APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM ENTRADA USB E ENTRADA AUXILIAR		329,990	2.969,910
88	2	UNIDADE	DVD PLAYER CM DIVX, MP3 E USB RESUMO: DVD-R - DVD Player DV445 com MP3 Player Função 128,90nKaraokê e Entrada USBn		339,000	678,000
89	62	UNIDADE	TELEFONE COM FIO RESUMO: Telefone com fio; 15 teclas, sendo 12 teclas numéricas e 3 teclas de funções (Redial, Flash, Mute); 3 tipos de campainha (baixo, médio, alto)		60,297	3.738,395
90	32	CONJUNTO	MESA HEXAGONAL INFANTIL RESUMO: Conjunto DE MESA HEXAGONAL COM TAMPO FIXO COM 6 CADEIRAS -nTAMPO FIXO EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA DE COR ÚNICA,COM DIÂMETROnDE 1,10 A 1,5 METROS. ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO PINTADO DE PRETO OU PRATA OM TINTA ÉPOXI 6 CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM MDFnREVESTIDO EM FÓRMICA. INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS. COMnALTURA DE MESA DE 55 A 60 CM.		1.517,490	48.559,680

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
91	30	UNIDADE	PALLET RESUMO: PALLET DE PLÁSTICO Dimensões Externas <hifengrande> 15 cm de altura x 100 cm de largura x 120 cm de comprimento?<tab>Peso do Produto: 8,5 kgn?<tab>Capacidade : Estática: Até 3000Kgn Dinâmica: Até 1200Kgn Preto		180,195	5.405,850
92	11	KIT	ESTANTE PARA BIN RESUMO: Kits estante de bins, medida 150x95x34cm. Acompanha mínimo de 28 caixas Bin medida 175x22x340mm. Garantia mínima 3 meses. Montagem a cargo do fornecedor.		1.518,165	16.699,815
93	3	UNIDADE	ENCERADEIRA INDUSTRIAL RESUMO: Enceradeira industrial marca reconhecida 350 com discos e reservatório, - Sistema de regulagem do cabo com pedal.n- Dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga, oferece maior praticidade e comodidade para o operador.n- Totalmente silenciosa e de fácil manuseio, representa a melhor solução de limpeza e conservação de áreas industriais, comerciais, residenciais, prédios, hospitais e os mais diversos ambientes.n- Caixa de ligação em alumínio.n- Suporte para fio em alumínio.n- Regulagem de altura do cabo através de pedal.n- Sistema de redução com 2 engrenagens intermediárias.n- Escova (mm): 350.n- Motor Elétrico (HP): 0,75.n- Tensão (V): 110/220 V.n- Capacidade Operacional: 1.500 m2.n- Peso (KG): 30.n- Comprimento do fio: 12 m.n- Rotação da escova: 175 rpm.n- Possuem sistema de redução com 2 engrenagens intermediárias.n- tens Inclusos.n- 1 Suporte de madeira com velcron.n- 1 escova de nylon.n- 1 reservatório produtos.n- 1 escova macian.n- 1 disco Preto.n- 1 disco Verde.n- 1 disco Branco.n- 1 disco bege.n- 1 disco vermelho.n- Garantia 12 meses		1.607,110	4.821,330
94	6	UNIDADE	MESA SECRETARIA TAMPO DE 25MM, MADEIRA C REVESTIMENTO MELAMINICO CINZA, 3 GAVETAS. RESUMO: TAMANHO 1,50, PÉS EM ESTRUTURA DE AÇO		517,780	3.106,680
95	1	CONJUNTO	JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES RESUMO: Jogo de sofá 2 e 3 lugares, em tecido corino, assento com espuma D28, encosto removível em espuma D23, braço em espuma D28, pés lineares de plástico, na cor preto, medidas aproximadas: sofá 3 lugares 1,90X0,76X0,95m e poltrona 2 lugares 1,46X0,76X0,95m.		1.566,750	1.566,750

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
96	1	UNIDADE	ARMÁRIO ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 4 PORTAS EM AÇO RESUMO: Especificações:n tamanho: 1,98 (altura) x 0,63 (largura) x 39,5 (profundidade)n- portas com venezianasn-fechamento com pitão para cadeadon- cor: cinzan- pintura: Epóxi pó		906,450	906,450
97	3	UNIDADE	ARMÁRIO ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 6 PORTAS EM AÇO RESUMO: Especificações:nTamanho: 1,98 (altura) x 0,93 (largura) x 0,40 (profundidade)n6 portas com venezianasnfechamento através de pitão para cadeadoncor: cinzanpintura: epóxi pón		1.276,085	3.828,255
98	3	UNIDADE	MESA DE ESCRITÓRIO. RESUMO: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90CM POR 45CM (LARGURA X PROFUNDIDADE) ESTRUTURA EM MDP E CHAPA DE 15MM NAS COSTAS, ALTURA 75,5CM. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		372,675	1.118,025
99	4	UNIDADE	MESA DOBRÁVEL RESUMO: MESA DOBRÁVEL 1,80CM - VIRA UMA MALETA COM ALÇA. DIMENSÕES: MESA ABERTA: 180CM (COMPRIMENTO) X 74CM(LARGURA) X 72,6 CM(ALTURA) . MESA FECHADA: 90CM X 74CM X 9CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES EXTERNOS, RESISTENTE. GARANTIA: 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PESO: 15,5KG. MEDIDAS DA EMBALAGEM (PRODUTO DESMONTADO): 96CM X 76CM X 9CM		600,000	2.400,000
100	2	UNIDADE	MESA DOBRÁVEL - 1,21M X0,61M X 0,04M RESUMO: MESA DOBRÁVEL DE 1,21M AJUSTA ALTURA E VIRA MALETA. A MESA DE 1,21 COM REGULAGEM DE ALTURA.nINFORMAÇÕES GERAIS:nALÇA PARA SEGURAR A MESAnTAMPO DE 1,21 EM POLIETILENO SUSTENTÁVEL DE ALTA DENSIDADEnRESISTÊNCIA CONTRA A AÇÃO DO SOL E CHUVA, FÁCIL PARA LIMPAR.nESTRUTURA DE AÇO REFORÇADO; PINTURA À PÓ DO AÇO CONTRA FERRUGEM; AJUSTE DE ALTURA PODE CHEGAR ATÉ 83 CM ALTURA.SUPORTA ATÉ 130 KG nMEDIDAS ABERTA: 1,21 COMPRIMENTO X 61 CM LARGURA X 4 CM ESPESSURA FECHADA: 61CM COMPRIMENTO, 61CM LARGURA X 8 CM ESPESSURA; ALTURA: ATÉ 84 CM		463,980	927,960

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO: 131/2021
Processo: 4058/2021
Data: 23/08/2021 às 10:30
Solic. de Compra: 8840/2021
Nº da compra: 6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
101	480	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA PORTA - COMPONENTES RESUMO: CAIXA PLÁSTICA PORTA COMPONENTESnGAVETA PARA ESTANTE AZUL BIN N.º 07nFABRICADA EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE NA COR AZUL.nTAMANHO N.º 07nENCAIXE MACHO X FÊMEA PARA TRAVAMENTO HORIZONTALnSOBREPOSTAS: INDICADO ENQUANTO AS CAIXAS ESTIVEREM EM USOnEMBUTIDA: QUE PROPORCIONA MENOR VOLUME PARA FINS DE TRANSPORTE, ARMAZENAGEMnESPECIFICAÇÕES: LARGURA: 220MM (22CM) X ALTURA: 170 MM(17CM) X COMPRIMENTO: 345MM(34,5CM)n		27,700	13.296,000
102	1	UNIDADE	FRITADEIRA RESUMO: FRITADEIRA SEM ÓLEO 3.2L PRETA 110VO PAINEL DE AÇO INOX, TIMER DE ATÉ 60 MINUTOS, O APARELHO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS O TÉRMINO DO PREPARO, SUAS LÂMPADAS INDICAM O FUNCIONAMENTO E O AQUECIMENTO DO PRODUTO, CESTA REMOVÍVEL COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. GARANTIA MÍNIMA 3 MESES		646,255	646,255
103	2	UNIDADE	SUPORTE PARA MICROONDAS RESUMO: SUPORTE PARA MICROONDAS FORNO UNIVERSAL PAREDE EM AÇO BRANCO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SUPORTE PARA MICROONDAS, KIT DE PARAFUSOS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, CARGA MÁXIMA DE 40 KILOS. DEVE COMPORTAR APARELHOS DE 50CM DE LARGURA DEVENDO SUA EXTENSÃO SER SUPERIOR A ESTA MEDIDA.		76,940	153,880
104	6	UNIDADE	REDE DE BALANÇO RESUMO: REDE DE BALANÇO.PESO MÉDIO: 2KG nDIMENSÕES DO TECIDO: 150CM X 255CM;COMPRIMENTO TOTAL (TAMANHO PADRÃO): 390CM;COMPOSIÇÃO: ALGODÃO CAPACIDADE DE CARGA: 180KGCOR: AZUL MARINHO, MARROM ESCURO, VERDE ESCURO.		164,990	989,940
105	2	UNIDADE	CABO PARA MICROFONE RESUMO: CABO PARA MICROFONE PROFISSIONAL P10 MONO XLR 5 METROS;ESPECIFICAÇÕES: CONEXÃO: P10 MONO X CANON FÊMEA TAMANHO: 5 M COR: PRETO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CABO PARA MICROFONE PROFISSIONAL P10 MONO XLR 5 METROS;GARANTIA: 90 DIAS		62,450	124,900

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
106	6	UNIDADE	TENDA RESUMO: TENDA BRANCA POLIETILENO 3X3M DESMONTÁVEL. ARMAÇÃO: TUBO DE AÇO ESMALTADO- PESO: 7 KG. ITENS INCLUSOS:- SACOLA PARA TRANSPORTE- GANCHOS E DISCOS PARA ANCORAGEM- TIRANTES PARA ARMAÇÃO. GARANTIA 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		688,450	4.130,700
107	1	UNIDADE	COZINHA COMPLETA COM BALCÃO E ARMÁRIO VIDRO REFLEX EM MDF OU MDP RESUMO: COZINHA COMPLETA COM BALCÃO E ARMÁRIO VIDRO REFLEX EM MDF OU MDP.CONTEMPLA TRÊS BALCÕES E TRÊS ARMÁRIOS AÉREOS. PARA FACILITAR, TODOS OS MÓDULOS SÃO INDIVIDUAIS.O ARMÁRIO AÉREO DE 105 CM E POSSUI DUAS PORTAS DE CORRER DE VIDRO REFLEX. COM PUXADORES COM DETALHE EM ALUMÍNIO E CORREDIÇAS E DOBRADIÇAS METÁLICAS. OS PÉS SÃO EM PVC, PENSADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E COM REGULAGEM QUE PERMITE NIVELAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES NO PISO. PARA COMPLETAR, TODOS OS BALCÕES ACOMPANHAM TAMPO EM MDP. CORES AMADEIRADO RÚSTICO OU BRANCO MEDIDAS TOTAIS: 186 CM DE ALTURA X 233 CM DE LARGURA X 44 CM PROFUNDIDADE NOS BALCÕES E 27 CM NOS AÉREOS.ITENS INCLUSOS:- DOIS (2) ARMÁRIOS AÉREOS COM DUAS (2) PORTAS- UM (1) ARMÁRIO AÉREO COM DUAS (2) PORTAS DE CORRER DE VIDRO REFLEX E UM (1) NICHU- UM (1) BALCÃO COM TRÊS (3) PORTAS, UMA (1) GAVETA E TAMPO- DOIS (2) BALCÕES COM DUAS (2) PORTAS E TAMPO* ESTÁ INCLUSA A MONTAGEM DO ITEM		1.299,990	1.299,990
108	6	UNIDADE	PUFF RESUMO: PUFF REDONDO COURINO COR CAFÉ OU PRETO CONFECCIONADO EM CORINO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COSTURA TRIPLA E CHEIO COM FLOCOS DE ISOPOR ALTURA: 80 CM LARGURA: 108 CM. PROFUNDIDADE: 108 CM. SUPORTA ATE 120KG		188,090	1.128,540
109	2	UNIDADE	SUPORTE TELA PARA DESENHO RESUMO: SUPORTE TELA PARA DESENHO MDF COM PAPEL PRODUZIDO EM MADEIRA 100% MDF DE ALTA RESISTÊNCIA ACABAMENTO EM FÓRMICA BRANCA FÁCIL DE LIMPAR PRATELEIRA PARA APOIAR MATERIAIS DE DESENHO VARÃO DE ALUMÍNIO PARA A BOBINA BOBINA DE PAPEL COM 100 METROSESPECIFICAÇÕES01 SUPORTE TELA PARA DESENHO 67CM ALT. X 53CM LARG. X 12CM PROF.01 BOBINA DE PAPEL 100M COMP. COMPOSIÇÃO MADEIRA 100% MDF COM ACABAMENTO EM FÓRMICA VARÃO DE ALUMÍNIO GARANTIA MÍNIMA 3 MESES		349,150	698,300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
110	3	JOGO	JOGO DE MESA RESUMO: CONJUNTO / JOGO DE MESA EM ALUMÍNIO/FERRO FUNDIDO ÁREA INTERNA OU EXTERNA- ESPECIFICAÇÕES: 1 MESA: 80 CM DE DIÂMETRO X 71 CM DE ALTURA 4 POLTRONAS: 89 CM DE ALTURA X 41 CM DE PROFUNDIDADE X 51 CM DE LARGURA.QUANTIDADE DE PEÇAS: 5PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA GARANTIA MÍNIMA 3 MESES MONTAGEM INCLUSA.		2.564,990	7.694,970
111	1	UNIDADE	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO PARA MESA OU PAREDE RESUMO: PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO PARA MESA OU PAREDE COM PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS, OFERECE ÁGUA GELADA E NATURAL,BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO, OFERECE FILTRAGEM MESMO NA AUSÊNCIA DE ENERGIA, CAPACIDADE MÍNIMA 2L, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, ACOMPANHA MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS 35X40X30 CM.		922,005	922,005
112	8	UNIDADE	ARMÁRIO MULTIUSO RESUMO: ROUPEIRO MULTIUSO 2 PORTAS. MATÉRIA-PRIMA:CAIXA: MDP 1,2 CM NTERNO: MDP 1,2 CM FRENTES: MDP 1,5 CM FUNDOS: MDF 0,3 CM PUXADORES: ABS CROMADO DOBRADIÇAS: METAL DIMENSÕES:ALTURA: 130,5 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 34 CM GARANTIA DE 3 MESES MONTAGEM PELO FORNECEDOR.		309,000	2.472,000
113	2	UNIDADE	ARMÁRIO DE COZINHA RESUMO: ARMÁRIO DE COZINHA - PRODUZIDA EM AÇO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE BRANCA, PRATELEIRAS INTERNAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE ESPAÇO, PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO E GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS MEDIDAS: 179,5X245X45CM.CARACTERÍSTICAS GERAIS: ? GABINETE - TAMPO - ESTRUTURA E PORTAS EM CHAPA DE AÇO - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE - 2 PORTAS DE BATER - 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS - 1 PRATELEIRA INTERNA - PÉS EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO LISO COM REGULAGEM DE ALTURA - SAPATAS PLÁSTICAS CROMADAS - PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV - DOBRADIÇAS EM AÇO ESTAMPADO -DIMENSÕES (A X L X P): 86 X 105 X 45 CM - DIMENSÕES DAS GAVETAS (A X L X P): 16,7 X34,7 X 33,5 CM ? COZINHA - FABRICADA EM AÇO - REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ - 11 PORTAS DE BATER - 9		669,500	1.339,000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			PRATELEIRAS - VIDRO SERIGRAFADO COM 3MM DE ESPESURA - PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO CROMADO RESISTENTES À IMPACTOS - DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO - DIMENSÕES PANELEIRO (A X L X P): 179 X70 X 28 CM - DIMENSÕES ARMÁRIO DE GELADEIRA (A X L X P): 40 X 70 X 28 CM -DIMENSÕES ARMÁRIO AÉREO (A X L X P): 55 X 105 X 28 CM.			
114	1	UNIDADE	ARMÁRIO ROUPEIRO RESUMO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO.CARACTERÍSTICAS:- QUANTIDADE DE PORTAS: 12- COR: CINZA PADRÃO- CHAPA: 26 / 0,45MM- MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 046ALT X 027LARG- SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA-FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO- PÉS REMOVÍVEIS: NÃO- PINTURA: EPÓXI. ENTREGUE MONTADO.nALTURA: 198CMnLARGURA: 095CMnPROF.: 042CMnPESO: 40KGnGARANTIA: 6 MESES		1.638,550	1.638,550
115	1	UNIDADE	SOFÁ-CAMA RESUMO: SOFÁ-CAMA CASAL 2 LUGARES EM VELUDO OU SUEDE COM BAÚ E ALMOFADAS AZUL, PRETO OU CINZA.ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO; PÉS FIXOS DE PVC COM ACABAMENTO FOSCO;ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA D20; COM BAÚ; REVESTIMENTO EM TECIDO VELUDO.ABERTO: ALTURA: 82 CM LARGURA: 137 CM PROFUNDIDADE: 86 CM / FECHADO: ALTURA: 52 CM LARGURA: 137 CM PROFUNDIDADE: 178 CM / BAÚ: ALTURA: 24 CM LARGURA: 59 CM PROFUNDIDADE: 46 CM GARANTIA 90 DIAS		749,000	749,000
116	2	UNIDADE	SOFÁ RESUMO: SOFÁ DE 2 LUGARES PRETO /CINZA OU MARROM 128CM EM COURINO(POLIURETANO)ESTRUTURA INTERNA DE MADEIRA MACIÇA PINUS, MADEIRA PRÉ-COMPOSTA E MDF E O ESTOFAMENTO É FEITO COM ESPUMA DE DENSIDADE 23 NOS BRAÇOS E 26 NO ASSENTO. O SOFÁ É REVESTIDO EM COURINO.GARANTIA MÍNIMA 3 MESES POSSUI PÉS VEM MONTADO		999,000	1.998,000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
117	2	UNIDADE	CABO P10 X P10 RESUMO: CABO P10 X P10CABO COM BLINDAGEM DUPLA LIVRE DE RUIDOS, CONECTORES PRECISOS E ÓTIMA QUALIDADE;TIPO: CABO DE ÁUDIO MONO COMPRIMENTO: 5 METROS CABO SUPER FLEXÍVEL, ALTA QUALIDADE DE CONECTORES PARA BAIXA PERDA DE SINAL, OS CONECTORES ACOMPANHAM MOLA NIQUELADA DE PROTEÇÃO.GARANTIA: 3 MESES.		67,605	135,210
118	4	UNIDADE	BANCO DE MADEIRA PARA JARDIM RESUMO: BANCO AVULSO COM 3 ASSENTOS DE MADEIRA MACIÇA - FEITO COM MADEIRA MACIÇA REFLORESTADA - PINTURA A BASE DE CERA-PRODUTO ENTREGUE MONTADO DIMENSÕES:ALTURA ATÉ O ENCOSTO :0,87MLARGURA: 1,45MPROFUNDIDADE:0,53MTOTALMENTE EM MADEIRA SEM PARTES DE FERRO POSSUI ENCOSTO, BRAÇOS E ASSENTO EM MADEIRA. RESISTENTE AO TEMPO E LUZ SOLAR.ENTREGUE MONTADO E RESINADO SEM FARPAS.		1.063,990	4.255,960
119	1	UNIDADE	FOGÃO DOMÉSTICO 6 BOCAS RESUMO: POSSUI BOTÕES REMOVÍVEIS, TREMPES ROBUSTAS, POSSUI FORNO, VIDROS TEMPERADOS. GARANTIA 12 MESES, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO ELÉTRICO, 110 VOLTS.		900,945	900,945
120	2	UNIDADE	LEITOR DIGITAL DE CODIGO DE BARRAS RESUMO: interface de comunicação:usb; tecnologia de leitura: área imager; sensor de imagem:1080x720 pixels; ângulo de leitura: horizontal 41°; vertical 28°; resistência a quedas: 2m; resolução :>= 3 mil; padrão de código de barras: 1D e 2D; leitura de telas: sim; leitura de febraban: sim; modo de operação: -10 a 50°c; umidade(porcentagem) 5 a 95 sem condensação; índice de proteção: Ip52; dimensões: 153x62,9x90mm; comprimento do cabo: 2metros; tipos de código de barras reconhecidos: 1D: upc-a, upc-e, upc-e1, ean-13, ean-8, isbn (bookland ean), issn, code 39, code 39 full ascII, code 32, trioptic code 39, interleaved 2 of5, industrial 2 of 5 (discrete 2 of 5), matrix 2 of 5, codabar (nw7), code 128, ucc/ean 128, isbt 128, code 93, code 11 (usd-8), msl/plessey, uk/plessey, china post, chinafinance, telepen, gs1 databar (antigo r ss)		486,450	972,900

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO: 131/2021
Processo: 4058/2021
Data: 23/08/2021 às 10:30
Solic. de Compra: 8840/2021
Nº da compra: 6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
121	15	UNIDADE	MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA RESUMO: duas cores para impressão (vermelho, valores negativos, preto valores positivos); capacidade: cálculo 14 dígitos; impressão: 14 dígitos; velocidade de impressão 4,1 linhas por segundo; dimensões: 226mm, 320mm, 70mm (LxCxA); peso 1,765kg; bobina de impressão 57mm, diâmetro: 26 - 80 mm; operações básicas/funções: adição, subtração, multiplicação e divisão em série, multiplicação e divisão com constante, cálculo misto, cálculo recíproco, cálculo com memória, cálculo de porcentagem, cálculo com repetição automática, cálculo de diferença porcentual, cálculo de margem (inclusão e retirada), cálculo de desconto, aplicação de desconto, não-aplicação de adição e data, impressão de sub-total, mudança de sinal, arredondamento (5/4), contagem de itens e outros cálculos; operações especiais: supressão de zeros, apagamento automático, controle de acumulação.; seletores: decimal, contador de itens, arredondamento, grande total, liga/desliga e impressão.		760,600	11.409,000
					TOTAL	2.014.432,194

OBSERVAÇÕES**1 - A proposta deverá :**

- Ser preenchida sem emendas e rasuras
- já incluídas as despesas de fretes, impostos federais, ou estaduais e descontos especiais
- ser datadas e assinadas pelo responsável

2 - O proponente:

- Se obrigará, mediante a devolução da Proposta, a cumprir todos os termos nela contida

3 - Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega : 10 (DEZ) DIAS

Local de Entrega : A entrega dos materiais será no endereço

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente

Em / /2021 _____

CNPJ:

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

: 131/2021
4058/2021
Processo:
Data: 23/08/2021 às 10:30
Solic. de Compra: 8840/2021
Nº da compra: 6996/2021**PROPOSTA DETALHE**

A firma mencionada propõe fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES pelos preços abaixo assinados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de Nº 131/2021.

Dados do Fornecedor

Firma :**Endereço** :

Carimbo CNPJ

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	4	UNIDADE	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS RESUMO: CICLO QUENTE E FRIO, 220V OU BIVOLT, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"n			
2	2	UNIDADE	ARMARIO SUSPENSO BRANCO MATERIAL MADEIRA 03 PORTAS COM VIDRO. 2 PRATELEIRAS INTE RESUMO: 1 PORTA, EM AÇO/FERRO PINTADO,LATERAIS DE VIDRO,PINTURAnEPÓXI,DIMENSÕES MÍNIMAS: 500MMX400MMX1400MM(CXLXA), FECHADURA TIPOnYALE, GARANTIA MÍNIMA 3 MESES.			
3	7	UNIDADE	APARELHO CORTINA DE AR 200CM COM CONTROLE REMOTO RESUMO: 220V OU BIVOLT			
4	4	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT 18000BTUS FRIO 220VCLASSE ENRGETICA A BRANCO			
5	117	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000BTUS 220V CICLO QUENTE /FRIO			
6	13	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT DE 7,500 BTUS 220V QUENTE/FRIO CONSUMO A COM CONTROLE REMO			
7	16	UNIDADE	ARMARIO AQRQUIVO BAIXO COM 2 PORTAS,CHAVES E 2 VAOS INTERNOS MED 1,00X0,90X0,40			
8	160	UNIDADE	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS, COM CHAVES E PUXADORES COM 4 PRATELEIRAS			
9	71	UNIDADE	ARMARIO DE COZINHA DE PAREDE EM AÇO COM 3 PORTAS 1 PRATELEIRA.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
10	3	UNIDADE	ARMARIO VITRINE 1 PORTA EM AÇO			
11	50	UNIDADE	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSA,EM CHAPA DE AÇO 24. RESUMO: cor cinza,medindo 113,35x470x715mm			
12	3	UNIDADE	ARQUIVO DE GAVETA,GAVETERIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA,COM CHAVE			
13	4	UNIDADE	ARQUIVO DE GAVETA TIPO ESCANINHO, EM MADEIRA, MÍNIMO 3 GAVETAS RESUMO: MÍNIMO 3 GAVETAS, COM RODÍZIO, COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.			
14	18	UNIDADE	ARQUIVO FICHAS 6 X 9 ,6 GAVETAS, PARA FICHA DIMENSAO 15,5CM ALTX 22,9CM LARGURA			
15	16	UNIDADE	ASPIRADOR DE AGUA E PO COM FUNÇÃO DE SOPRO. CAPACIDADE 10L. FILTRO HEPA,PO RESUMO: potencia 1200whatts. peso aprox 1180kg. acessorios inclusos: mangueiranflexivel,tubo prolongador 3 em 1,escova para carpete e piso frio,escova para colchoes, enestofados,bocal para cantos,frestas,rodapes e areas dificil acesso. 127 v			
16	14	UNIDADE	BALCÃO MULTIUSO 2 PORTAS BRANCO ACABAMENTO BRILHO.POSSUI 1 PRATELEIRA 2 PORTAS.			
17	9	UNIDADE	BANCADA DE COZINHA COM TAMPO E ARMÁRIO METÁLICO COM 3 PORTAS RESUMO: MÍNIMO 1 GAVETA TELESCÓPICA, CAPACIDADE DA PRATELEIRA:MÍNIMO 40KG, EM AÇO, PINTURA BRANCA, COM PÉS, DOBRADIÇAS METÁLICASnDE PRESSÃO, PUXADORES abs METALIZADOS. MEDIDAS MINIMAS: 105CM Xn85CM X 45CM (L X A X P). GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.			
18	3	UNIDADE	BANCADA DE COZINHA SEM TAMPO E ARMÁRIO METÁLICO COM 3 PORTAS, RESUMO: 1 GAVETA TELESCÓPICA, CAPACIDADE DA PRATELEIRA:nMÍNIMO 40KG, EM AÇO, PINTURA BRANCA, COM PÉS, DOBRADIÇAS METÁLICASnDE PRESSÃO, PUXADORES abs METALIZADOS. MEDIDAS MINIMAS: 105CM Xn85CM X 45CM (L X A X P). GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
19	5	UNIDADE	BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO, COM REGULAGEM DE ALTURA RESUMO: GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.n			
20	1	UNIDADE	BATEDEIRA COM TIGELA DE 4LITROS,1 PAR DE BATEDORES,BASE COM PÉS ANTIDERRAPANTES			
21	12	UNIDADE	BATEDEIRA INDUSTRIAL ORBITAL 8 VELOCIDADES COR BRANCA 110VOLTS			
22	15	UNIDADE	BEBEDOURO CONTROLE AUTOMATICO TEMPERATURA.GABINET EM AÇO INOX 304 ECOCOMPRESSOR.			
23	17	UNIDADE	BEBEDOURO DE COLUNA,AGUA NATURAL E GELADA.SUPORTA GALOES ATE 20 LITROS.110V. COR RESUMO: cor branca			
24	17	UNIDADE	BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA 100 LITROS 3 TORNEIRAS COM FILTRO			
25	26	UNIDADE	BELICHE MILITAR AÇO REFORÇADO, SUPORTA ATÉ 150 KILOS POR LEITO RESUMO: SUPORTA ATÉ 150 KILOS POR LEITO, ESTRADO EM AÇO INTEI RIÇO,nESCADA MULTIPOSICIONAL COM 3 DEGRAUS, PINTURA ELETROSTÁTICA,nMEDIDAS MÍNIMAS: 197X0,80X191 (CXLXCOMP. INTERNO)CM.			
26	110	UNIDADE	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ANATÔMICA RESUMO: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ANATÔMICA. ESTRUTURAnEM AÇO, PINTURA EPÓXI E RATADO CONTRA FERRUGEM. MODELOnNÃO-CONCHA, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS. CAPACIDADE MÍNIMA DEnCARGA: 120KG. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA 46CM; PROFUNDIDADE 47CM;nALTURA 44,5CM.COR PRETA.			
27	107	UNIDADE	CADEIRA MODELO DIRETOR,GIRATORIA COM BRAÇO EM POLIPROPILENO,ASSENTO E ENCOSTO RESUMO: separados por haste de aço,com projetor sanfonado,estofada sobrencompensado de 5mm de espessura em espuma injetada d33 5 rodizios duplos. altura 92nlargura 60cm. profundida 60 cm. cor preta/cinza			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
28	118	UNIDADE	CADEIRA SECRETARIA FIXA,ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, DENSIDADE 32, COM 5CM ESPES RESUMO: cor preta			
29	66	UNIDADE	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA,ESTOFADA EM ESPUMA INJETAVEL,DE ALTA DENSIDADE. RESUMO: com 0,5cm de espessura,revestida em tecido poliester,com regulagem denaltura e molejo.5 rodizios duplos.			
30	34	UNIDADE	CAFETEIRA ELETRICA 30 CAFEZINHOS,JARRA METAL, 1,2L 110V			
31	7	UNIDADE	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA. ALTO FALANTE 1X12 E 1 DRIVER DE TITANIO, 150WRMS RESUMO: usb para mp3, entradas para mic,line,saidas line,controles. entrada usb comnvisor. suporte para pedestal			
32	1	UNIDADE	CAMA DOBRÁVEL PORTÁTIL COM COLCHÃO ESPUMA D28 RESUMO: Material: Aço,Madeira e Colchão de Espuma D28nMedidas da Cama : Altura : 0,25 , Profundidade : 1,72 , Largura : 0,60 .			
33	7	UNIDADE	CARRINHO DE TRANSPORTE DE CARGA TIPO PLATAFORMA, EM AÇO INOX RESUMO: EM AÇO INOX COM RODÍZIOS DE POLIPROPILENO DE 5", SUPORTE DE n601 À 800KG. PLATAFORMA DE AÇO, COM 1 ABA DE 650MM DE ALTURA. ALTURA:n200MM, LARGURA 600MM, COMPRIMENTO: 120MM. GARANTIA MÍNIMA DE 6nMESES.			
34	9	UNIDADE	CARRINHO DE TRANSPORTE DE CARGA TUBULAR ARMAZÉM, EM AÇO RESUMO: EM AÇO. RODA PNEUMÁTICA (PNEU E CÂMARA) 3,25 X 8" EnROLAMENTO. PRESSÃO MÁXIMA DOS PNEUS: 25 LIBRAS/POL.2, PINTURA EPÓXI,nMEDIDAS MÍNIMAS : 0,73 X 0,69 X 1,40M (CXLXA). MEDIDA ÚTIL DO GARFO: 48 X n31CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 400KG.			
35	39	UNIDADE	COLCHAO DE SOLTEIRO D60 MINIMO DE 1,88X0,88CM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
36	60	UNIDADE	COLCHAO PARA BERÇO, 60X130X12CM, IMPERMEAVEL, D18, ANTIREFLUXO			
37	2	UNIDADE	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D33, MEDINDO 188CM COMP. X 78CM LARG RESUMO: Telefone sem fio convencional, contendo três aparelhos, uma base e dois ramais com identificador de chamadas, e redução de ruídos			
38	20	UNIDADE	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D33 MINIMA DE 1,88X 0,88CM			
39	20	UNIDADE	COMODA LAQUEADA BRANCA ACETINADA EM MDF 5 GAVETAS TAMPO DE 25MM			
40	4	UNIDADE	CONJUNTO MESA 4 CADEIRAS .ESTRTURA EM AÇO,TAMPO EM OCRE. NATURAL 3 CM RESUMO: pés em polipropileno. cadeira em aço.assento em mdf 8mm. espuma d14.n revesti mento em couro sintético. descrição tam mesa. altura 77cm largura 100cmnprofundidade 60cm. cadeira altura 94cm largura 35cm . profundidade 43cm.			
41	5	UNIDADE	CONJUNTO MESA QUADRADA CM 4 CADEIRAS EM POLIPROPILENO 100%VIRGEM MESA 70CMX70CMX RESUMO: altura 70,5,suporta ate 30 kg. cadeiras empilhaveis 51,2cm x 42,5 cm alturan88,8cm. suporta ate 182kg			
42	27	UNIDADE	ESPRESSO INDUSTRIAL DE LARANJA 1/2 HP 650W AÇO INOX.CAPACIDADE DE COPO 1 LITR			
43	170	UNIDADE	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS .1,98X0,92X0,40. COR CINZA			
44	25	UNIDADE	ESTANTE PORTA PALLET PARA ESTOQUE E ALMOXARIFADO RESUMO: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO REFORÇO:nPOSSUI CAPACIDADE/ PRATELEIRA: 200 K GARANTIA 6 MESES. DIMENSÕEs nMÍNIMAS: ALTURA: 2,00M LARGURA: 1,80M PROFUNDIDADE: 0,80 MnCAPACIDADE DE PESO: 500KG POR NIVEL 15000 POR MODULO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
45	3	UNIDADE	FILTRO DE BARRO 12 LITROS COM BOIA E VELA INCLUIDOS RESUMO: Material incluso:n1 Torneira, 1 Vela Tradicional, e 1 Boia (com porcas e arruelas de vedação)n01 Reservatório superior (6L)n01 Reservatório inferior (6L)n01 Tampa.			
46	9	UNIDADE	FOGÃO DE 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMATICO,FORNO AUTO LIMPANTE, BRANCA,110V GAS			
47	6	UNIDADE	FOGÃO DE 5 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMATICO,FORNO AUTO LIMPANTE, BRANCA,110V GAS			
48	17	UNIDADE	FOGAO INDUSTRIAL,A GAS,30X30CM 6 BOCASALTURA 80CM LARGURA 150CM			
49	16	UNIDADE	FORNO MICROONDAS, 30 LITROS,BRANCO,110V - 32,50X52X41,50			
50	17	UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 110 VOLTS RESUMO: 2 portas 519 l			
51	2	UNIDADE	FREEZER VERTICAL, 01 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS RESUMO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, ECONOMIA DE ENERGIA TIPOn"A", GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
52	11	UNIDADE	FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100LITROS, 110 VOLTS, RESUMO: 110 VOLTS, ECONOMIA DE ENERGIA TIPO "A". GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
53	18	UNIDADE	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 440L,110VNA COR BRANCA. 184X70,5X76,7			
54	15	UNIDADE	LAVADORA ALTA PRESSAO COM MOTOR DE INDUÇÃO, MIN. 1500W, 360L/H, 110V, MANG. 5M			
55	7	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO,2 L,COPO RESISTENTE EM SAN CRISTAL,2 VELOCIDDES 350W 11			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
56	2	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, BAIXA ROTAÇÃO 4 LITROS, CORPO/COPO INOX, MIN. 1200W			
57	17	UNIDADE	LONGARINA DE 3 LUGARES COM BASE EM AÇO,ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, PRETA.			
58	26	UNIDADE	LONGARINA DE 4 LUGARES, COM BASE EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO RESUMO: COR PRETA			
59	9	UNIDADE	MAQUINA DE LAVAR, 15KG.3 ENXAGUES CENTRIFUGAÇÃO. GARANTIA MINIMA 1 ANO.			
60	21	UNIDADE	MESA AUXILIAR, TAMPO AÇO INOX 430, COM RODÍZIOS RESUMO: COM RODÍZIOS, COM 2 PRATELEIRAS EM AÇO INOX 430, ALTURAn85CM, PÉS EM AÇO INOX 304, MEDIDAS MÍNIMAS: 40 X 40 CM. GARANTIANMÍNIMA 6 MESES.			
61	8	UNIDADE	MESA AUXILIAR, TAMPO AÇO INOX 430, COM RODÍZIOS, RESUMO: PRATELEIRA INFERIOR EM AÇO INOX 430, ALTURA 85CM, PÉS EM AÇOnINOX 304, MEDIDAS MÍNIMAS: 40/60/80 CM. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.			
62	13	UNIDADE	MESA DE COMPUTADOR RESUMO: Possui rodinhas; Material: MDP;Medidas Mínima: Comprimento: 0,68m / Largura: 0,45mn/ Altura: 0,75mnPeso Max. Suportado: Até 80 Kg			
63	9	UNIDADE	MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA/MDF/MDP OU SIMILAR, REDONDA , MÍNIMO 1,20M DE DIÂMETR RESUMO: GARANTIA MÍNIMA D E 3 MESES.			
64	5	UNIDADE	MESA DE REUNIAO RETANGULAR EM MDF E AÇO 2MX1M			
65	13	UNIDADE	MESA EST5AÇÃO DE TRABALHO COMPOSTA POR SUPERFICIE INTEGRADA EM L,TAMPO EM BP 25M RESUMO: com 25mm. gaveteiro fixo. 3 gavetas, trilho metalico, pes de aço.cor cinza.n0,74m altura. 1,40m largura. 1,40mm profundidade. peso min 32kg			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
66	41	CONJUNTO	MESA PARA REFEITÓRIO. CONJUNTO DE MESA COM 2 BANCOS DE 4 LUGARES RESUMO: TIPO ESCAMOTEÁVEL, 4 ASSENTOS DE CADA LADO, ESTRUTURA EM METAL COM PINTURA EM ACABAMENTO FOSCO PRETO, TAMPO EM MDF 15MM, REVESTIDO EM PVC, COR IPÊ AMARELO, OU TABACO. MESA: (AXLXP) - 75X12X70CM; BANCOS: (AXLXP) - 45X110X35 CM			
67	59	UNIDADE	MESA SECRETARIA TAMPO DE 25MM, MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO CINZA, 3 GAVETAS. RESUMO: tamanho 1,20, pés em estrutura de aço			
68	17	UNIDADE	MICROFONE DINAMICO ALTA SENSIBILIDADE, CHAVE LIGA, DESLIGA, ENTRADA P CABO P10 E XRL			
69	12	MT QUADRADO	MOCHO COM ENCOATO E AJUSTE DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO RESUMO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, RESISTENTE, SUPORTA ATÉ 135KG, COR AZUL CLARO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 7,5 X 37CM (AXL), PESO SUPORTADO: 120 KG. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 26X36CM (AXL), ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO PISO: 56,6CM, MÍNIMA 46,5CM. REGULAGEM DE ALTURA À GÁS.			
70	16	UNIDADE	MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL 7 DISCOS 203MM, MOTOR 0,5CV, PRODU MIN. 250KG/H			
71	165	UNIDADE	PERSIANA VERTICAL EM PVC RESUMO: COR A DEFINIR, ACABAMENTO EM FITA OU CADARÇO. LÂMINAS LISAS OU TEXTURIZADAS, A DEFINIR. INCLUINDO BANDÔ, E TRILHO PERMITE GIRO DAS LÂMINAS. VALOR POR METRO QUADRADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO			
72	29	UNIDADE	PROJETOR TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS. 3300 LUMENS. SYGA. LAMPADA 10.000 HORAS. BIVOL			
73	63	UNIDADE	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA ALUMINIO			
74	34	UNIDADE	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLDURA MADEIRA 150X120CM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
75	1	UNIDADE	QUADRO LOUSA BRANCA QAUDRICULADO 300CMX120CM ALUMINIO			
76	28	UNIDADE	SANDUICHEIRA/GRILL 110V, PLACA INF. LISA ANTIADERENTE			
77	8	UNIDADE	SECADORA DE ROUPAS 10KG.PORTA DE VIDRO ,TRAVA DE SEGURANÇA, AÇO PINTADO BRANCO.			
78	15	UNIDADE	SUPORTE ARTICULADO COMPATÍVEL COM TV LED AOC 43 POLEGADAS RESUMO: Suporte articulado com 4 ou mias movimentos, compatível com TV LED AOCn43", com kit para instalação incluso			
79	13	UNIDADE	SUPORTE PARA TV LCD BIARTICULADO, SUPORTA ATE MIN. 55POL, 40KG			
80	45	UNIDADE	TELEFONE SEM FIO COMPOSTO POR UMA BASE MAIS DOIS RAMAIS RESUMO: Telefone sem fio convencional, contendo dois aparelhos, uma base e umramal com identificador de chamadas, redução de ruídos			
81	11	UNIDADE	TELEVISOR.TEV LED,TELA MIN 49,SMART TV,COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. 3 HDMI			
82	17	UNIDADE	TROCADOR DE FRALDAS PLASTIFICADO PROVENÇAL			
83	40	UNIDADE	TV LED 32 FULL HD CONVERSOR DIGITAL 1 USB 2 HDMI 60H			
84	57	UNIDADE	VENTILADOR DE COLUNA NA COR PRETA.CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO.BIVOLT.			
85	67	UNIDADE	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE NA COR PRETA .HELICE 50CM.BIVOLT. REGULAGEM MANUA			
86	71	UNIDADE	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS,COR BRANCA. 37X110X1,10 CM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
87	9	UNIDADE	APARELHO DE SOM RESUMO: APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM ENTRADA USB E ENTRADA AUXILIAR			
88	2	UNIDADE	DVD PLAYER CM DIVX, MP3 E USB RESUMO: DVD-R - DVD Player DV445 com MP3 Player Função 128,90nKaraokê e Entrada USBn			
89	62	UNIDADE	TELEFONE COM FIO RESUMO: Telefone com fio; 15 teclas, sendo 12 teclas numéricas e 3 teclas de funções (Redial, Flash, Mute); 3 tipos de campainha (baixo, médio, alto)			
90	32	CONJUNTO	MESA HEXAGONAL INFANTIL RESUMO: Conjunto DE MESA HEXAGONAL COM TAMPO FIXO COM 6 CADEIRAS - TAMPO FIXO EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA DE COR ÚNICA, COM DIÂMETRO DE 1,10 A 1,5 METROS. ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO PINTADO DE PRETO OU PRATA OM TINTA ÉPOXI 6 CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA. INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS. COM ALTURA DE MESA DE 55 A 60 CM.			
91	30	UNIDADE	PALLET RESUMO: PALLET DE PLÁSTICO - Dimensões Externas <hifengrande> 15 cm de altura x 100 cm de largura x 120 cm de comprimento -<tab>Peso do Produto: 8,5 kgn -<tab>Capacidade : Estática: Até 3000Kgn Dinâmica: Até 1200Kgn Preto			
92	11	KIT	ESTANTE PARA BIN RESUMO: Kits estante de bins, medida 150x95x34cm. Acompanha mínimo de 28 caixas Bin medida 175x22x340mm. Garantia mínima 3 meses. Montagem a cargo do fornecedor.			
93	3	UNIDADE	ENCERADEIRA INDUSTRIAL RESUMO: Enceradeira industrial marca reconhecida 350 com discos e reservatório, - Sistema de regulagem do cabo com pedal. - Dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga, oferece maior praticidade e comodidade para o operador. - Totalmente silenciosa e de fácil manuseio, representa a melhor solução de limpeza e conservação de áreas industriais, comerciais, residenciais, prédios, hospitais e os mais diversos ambientes. - Caixa de ligação em alumínio - Suporte para fio em alumínio - Regulagem de altura do cabo através de pedal - Sistema de redução com 2 engrenagens intermediárias - Escova (mm): 350 - Motor Elétrico (HP): 0,75 HP - Tensão (V): 110/220 Vn - Capacidade Operacional: 1.500 m ² - Peso (KG): 30 - Comprimento do fio: 12 m - Rotação da escova: 175 rpm - Possuem sistema de redução com 2 engrenagens			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			intermediárias.nnltns Inclusosn- 1 Suporte de madeira com velcron- 1 escova de nylonn- 1 reservatório produtosn- 1 escova macian- 1 disco Preton- 1 disco Verden- 1 disco Brancon- 1 disco begen- 1 disco vermelhonGarantia 12 meses			
94	6	UNIDADE	MESA SECRETARIA TAMPO DE 25MM,MADEIRA C REVESTIMENTO MELAMINICO CINZA,3 GAVETAS. RESUMO: TAMANHO 1,50, PÉS EM ESTRUTURA DE AÇO			
95	1	CONJUNTO	JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES RESUMO: Jogo de sofá 2 e 3 lugares, em tecido corino, assento com espuma D28, encosto removível em espuma D23, braço em espuma D28, pés lineares de plástico, na cor preto, medidas aproximadas: sofá 3 lugares 1,90X0,76X0,95m e poltrona 2 lugares 1,46X0,76X0,95m.			
96	1	UNIDADE	ARMÁRIO ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 4 PORTAS EM AÇO RESUMO: Especificações:n- tamanho: 1,98 (altura) x 0,63 (largura) x 39,5 (profundidade)n- portas com venezianasn- fechamento com pitão para cadeadon- cor: cinzan- pintura: Epóxi pó			
97	3	UNIDADE	ARMÁRIO ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO COM 6 PORTAS EM AÇO RESUMO: Especificações:nTamanho: 1,98 (altura) x 0,93 (largura) x 0,40 (profundidade)n6 portas com venezianasnfechamento através de pitão para cadeadoncor: cinzanpintura: epóxi pón			
98	3	UNIDADE	MESA DE ESCRITÓRIO. RESUMO: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90CM POR 45CM (LARGURA X PROFUNDIDADE) ESTRUTURA EM MDP E CHAPA DE 15MM NAS COSTAS, ALTURA 75,5CM. GARANTIA DE 3 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
99	4	UNIDADE	MESA DOBRÁVEL RESUMO: MESA DOBRÁVEL 1,80CM - VIRA UMA MALETA COM ALÇA. DIMENSÕES: MESA ABERTA: 180CM (COMPRIMENTO) X 74CM(LARGURA) X 72,6 CM(ALTURA) . MESA FECHADA: 90CM X 74CM X 9CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES EXTERNOS, RESISTENTE. GARANTIA: 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PESO: 15,5KG. MEDIDAS DA EMBALAGEM (PRODUTO DESMONTADO): 96CM X 76CM X 9CM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO: 131/2021
Processo: 4058/2021
Data: 23/08/2021 às 10:30
Solic. de Compra: 8840/2021
Nº da compra: 6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
100	2	UNIDADE	MESA DOBRÁVEL - 1,21M X0,61M X 0,04M RESUMO: MESA DOBRÁVEL DE 1,21M AJUSTA ALTURA E VIRA MALETA. A MESA DE 1,21 COM REGULAGEM DE ALTURA.nINFORMAÇÕES GERAIS:nALÇA PARA SEGURAR A MESAnTAMPO DE 1,21 EM POLIETILENO SUSTENTÁVEL DE ALTA DENSIDADEnRESISTÊNCIA CONTRA A AÇÃO DO SOL E CHUVA, FÁCIL PARA LIMPAR.nESTRUTURA DE AÇO REFORÇADO; PINTURA À PÓ DO AÇO CONTRA FERRUGEM; AJUSTE DE ALTURA PODE CHEGAR ATÉ 83 CM ALTURA.SUPORTA ATÉ 130 KG nMEDIDAS ABERTA: 1,21 COMPRIMENTO X 61 CM LARGURA X 4 CM ESPESSURA FECHADA: 61CM COMPRIMENTO, 61CM LARGURA X 8 CM ESPESSURA; ALTURA: ATÉ 84 CM			
101	480	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA PORTA - COMPONENTES RESUMO: CAIXA PLÁSTICA PORTA COMPONENTESnGAVETA PARA ESTANTE AZUL BIN N.º 07nFABRICADA EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE NA COR AZUL.nTAMANHO N.º 07nENCAIXE MACHO X FÊMEA PARA TRAVAMENTO HORIZONTALnSOBREPOSTAS: INDICADO ENQUANTO AS CAIXAS ESTIVEREM EM USOnEMBUTIDA: QUE PROPORCIONA MENOR VOLUME PARA FINS DE TRANSPORTE, ARMAZENAGEMnESPECIFICAÇÕES: LARGURA: 220MM (22CM) X ALTURA: 170 MM(17CM) X COMPRIMENTO: 345MM(34,5CM)n			
102	1	UNIDADE	FRITADEIRA RESUMO: FRITADEIRA SEM ÓLEO 3.2L PRETA 110VO PAINEL DE AÇO INOX, TIMER DE ATÉ 60 MINUTOS, O APARELHO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS O TÉRMINO DO PREPARO, SUAS LÂMPADAS INDICAM O FUNCIONAMENTO E OAQUECIMENTO DO PRODUTO, CESTA REMOVÍVEL COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. GARANTIA MÍNIMA 3 MESES			
103	2	UNIDADE	SUPORTE PARA MICROONDAS RESUMO: SUPORTE PARA MICROONDAS FORNO UNIVERSAL PAREDE EM AÇO BRANCO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SUPORTE PARA MICROONDAS, KIT DE PARAFUSOS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, CARGA MÁXIMA DE 40 KILOS. DEVE COMPORTAR APARELHOS DE 50CM DE LARGURA DEVENDO SUA EXTENSÃO SER SUPERIOR A ESTA MEDIDA.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
104	6	UNIDADE	REDE DE BALANÇO RESUMO: REDE DE BALANÇO.PESO MÉDIO: 2KG DIMENSÕES DO TECIDO: 150CM X 255CM;COMPRIMENTO TOTAL (TAMANHO PADRÃO): 390CM;COMPOSIÇÃO: ALGODÃO CAPACIDADE DE CARGA: 180KGCOR: AZUL MARINHO, MARROM ESCURO, VERDE ESCURO.			
105	2	UNIDADE	CABO PARA MICROFONE RESUMO: CABO PARA MICROFONE PROFISSIONAL P10 MONO XLR 5 METROS;ESPECIFICAÇÕES: CONEXÃO: P10 MONO X CANON FÊMEA TAMANHO: 5 M COR: PRETO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CABO PARA MICROFONE PROFISSIONAL P10 MONO XLR 5 METROS;GARANTIA: 90 DIAS			
106	6	UNIDADE	TENDA RESUMO: TENDA BRANCA POLIETILENO 3X3M DESMONTÁVEL. ARMAÇÃO: TUBO DE AÇO ESMALTADO- PESO: 7 KG. ITENS INCLUSOS:- SACOLA PARA TRANSPORTE- GANCHOS E DISCOS PARA ANCORAGEM- TIRANTES PARA ARMAÇÃO. GARANTIA 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
107	1	UNIDADE	COZINHA COMPLETA COM BALCÃO E ARMÁRIO VIDRO REFLEX EM MDF OU MDP RESUMO: COZINHA COMPLETA COM BALCÃO E ARMÁRIO VIDRO REFLEX EM MDF OU MDP.CONTEMPLA TRÊS BALCÕES E TRÊS ARMÁRIOS AÉREOS. PARA FACILITAR, TODOS OS MÓDULOS SÃO INDIVIDUAIS.O ARMÁRIO AÉREO DE 105 CM E POSSUI DUAS PORTAS DE CORRER DE VIDRO REFLEX. COM PUXADORES COM DETALHE EM ALUMÍNIO E CORREDIÇAS E DOBRADIÇAS METÁLICAS. OS PÉS SÃO EM PVC, PENSADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E COM REGULAGEM QUE PERMITE NIVELAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES NO PISO. PARA COMPLETAR, TODOS OS BALCÕES ACOMPANHAM TAMPO EM MDP. CORES AMADEIRADO RÚSTICO OU BRANCO MEDIDAS TOTAIS: 186 CM DE ALTURA X 233 CM DE LARGURA X 44 CM PROFUNDIDADE NOS BALCÕES E 27 CM NOS AÉREOS.ITENS INCLUSOS:- DOIS (2) ARMÁRIOS AÉREOS COM DUAS (2) PORTAS- UM (1) ARMÁRIO AÉREO COM DUAS (2) PORTAS DE CORRER DE VIDRO REFLEX E UM (1) NICHU- UM (1) BALCÃO COM TRÊS (3) PORTAS, UMA (1) GAVETA E TAMPO- DOIS (2) BALCÕES COM DUAS (2) PORTAS E TAMPO* ESTÁ INCLUSA A MONTAGEM DO ITEM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
108	6	UNIDADE	PUFF RESUMO: PUFF REDONDO COURINO COR CAFÉ OU PRETO CONFECCIONADO EM CORINO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COSTURA TRIPLA E CHEIO COM FLOCOS DE ISOPOR ALTURA: 80 CM LARGURA: 108 CM. PROFUNDIDADE: 108 CM. SUPORTA ATE 120KG			
109	2	UNIDADE	SUPORTE TELA PARA DESENHO RESUMO: SUPORTE TELA PARA DESENHO MDF COM PAPEL PRODUZIDO EM MADEIRA 100% MDF DE ALTA RESISTÊNCIA ACABAMENTO EM FÔRMICA BRANCA FÁCIL DE LIMPAR PRATELEIRA PARA APOIAR MATERIAIS DE DESENHO VARÃO DE ALUMÍNIO PARA A BOBINA BOBINA DE PAPEL COM 100 METROSESPECIFICAÇÕES01 SUPORTE TELA PARA DESENHO 67CM ALT. X 53CM LARG. X 12CM PROF.01 BOBINA DE PAPEL 100M COMP. COMPOSIÇÃO MADEIRA 100% MDF COM ACABAMENTO EM FÔRMICA VARÃO DE ALUMÍNIO GARANTIA MÍNIMA 3 MESES			
110	3	JOGO	JOGO DE MESA RESUMO: CONJUNTO / JOGO DE MESA EM ALUMÍNIO/FERRO FUNDIDO ÁREA INTERNA OU EXTERNA- ESPECIFICAÇÕES: 1 MESA: 80 CM DE DIÂMETRO X 71 CM DE ALTURA 4 POLTRONAS: 89 CM DE ALTURA X 41 CM DE PROFUNDIDADE X 51 CM DE LARGURA.QUANTIDADE DE PEÇAS: 5PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA GARANTIA MÍNIMA 3 MESES MONTAGEM INCLUSA.			
111	1	UNIDADE	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO PARA MESA OU PAREDE RESUMO: PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO PARA MESA OU PAREDE COM PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS, OFERECE ÁGUA GELADA E NATURAL,BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO, OFERECE FILTRAGEM MESMO NA AUSÊNCIA DE ENERGIA, CAPACIDADE MÍNIMA 2L, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, ACOMPANHA MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS 35X40X30 CM.			
112	8	UNIDADE	ARMÁRIO MULTIUSO RESUMO: ROUPEIRO MULTIUSO 2 PORTAS. MATÉRIA-PRIMA:CAIXA: MDP 1,2 CM NTERNO: MDP 1,2 CM FRENTES: MDP 1,5 CM FUNDOS: MDF 0,3 CM PUXADORES: ABS CROMADO DOBRADIÇAS: METAL DIMENSÕES:ALTURA: 130,5 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 34 CM GARANTIA DE 3 MESES MONTAGEM PELO FORNECEDOR.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO: 131/2021
Processo: 4058/2021
Data: 23/08/2021 às 10:30
Solic. de Compra: 8840/2021
Nº da compra: 6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
113	2	UNIDADE	<p>ARMÁRIO DE COZINHA</p> <p>RESUMO: ARMÁRIO DE COZINHA - PRODUZIDA EM AÇO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE BRANCA, PRATELEIRAS INTERNAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE ESPAÇO, PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO E GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS</p> <p>MEDIDAS: 179,5X245X45CM.CARACTERÍSTICAS GERAIS:?</p> <p>GABINETE - TAMPO - ESTRUTURA E PORTAS EM CHAPA DE AÇO - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE - 2 PORTAS DE BATER - 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS - 1 PRATELEIRA INTERNA - PÉS EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO LISO COM REGULAGEM DE ALTURA - SAPATAS PLÁSTICAS CROMADAS - PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV - DOBRADIÇAS EM AÇO ESTAMPADO -DIMENSÕES (A X L X P): 86 X 105 X 45 CM - DIMENSÕES DAS GAVETAS (A X L X P): 16,7 X34,7 X 33,5 CM ?</p> <p>COZINHA - FABRICADA EM AÇO - REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ - 11 PORTAS DE BATER - 9 PRATELEIRAS - VIDRO SERIGRAFADO COM 3MM DE ESPESSURA - PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO CROMADO RESISTENTES À IMPACTOS - DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO - DIMENSÕES PANELEIRO (A X L X P): 179 X70 X 28 CM - DIMENSÕES ARMÁRIO DE GELADEIRA (A X L X P): 40 X 70 X 28 CM -DIMENSÕES ARMÁRIO AÉREO (A X L X P): 55 X 105 X 28 CM.</p>			
114	1	UNIDADE	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO</p> <p>RESUMO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO.CARACTERÍSTICAS:- QUANTIDADE DE PORTAS: 12- COR: CINZA PADRÃO- CHAPA: 26 / 0,45MM- MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 046ALT X 027LARG- SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA- FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO- PÉS REMOVÍVEIS: NÃO- PINTURA: EPÓXI. ENTREGUE MONTADO.nALTURA: 198CMnLARGURA: 095CMnPROF.: 042CMnPESO: 40KGnGARANTIA: 6 MESES</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
115	1	UNIDADE	SOFÁ-CAMA RESUMO: SOFÁ-CAMA CASAL 2 LUGARES EM VELUDO OU SUEDE COM BAÚ E ALMOFADAS AZUL, PRETO OU CINZA. ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO; PÉS FIXOS DE PVC COM ACABAMENTO FOSCO; ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA D20; COM BAÚ; REVESTIMENTO EM TECIDO VELUDO. ABERTO: ALTURA: 82 CM LARGURA: 137 CM PROFUNDIDADE: 86 CM / FECHADO: ALTURA: 52 CM LARGURA: 137 CM PROFUNDIDADE: 178 CM / BAÚ: ALTURA: 24 CM LARGURA: 59 CM PROFUNDIDADE: 46 CM GARANTIA 90 DIAS			
116	2	UNIDADE	SOFÁ RESUMO: SOFÁ DE 2 LUGARES PRETO /CINZA OU MARROM 128CM EM COURINO (POLIURETANO) ESTRUTURA INTERNA DE MADEIRA MACIÇA PINUS, MADEIRA PRÉ-COMPOSTA E MDF E O ESTOFAMENTO É FEITO COM ESPUMA DE DENSIDADE 23 NOS BRAÇOS E 26 NO ASSENTO. O SOFÁ É REVESTIDO EM COURINO. GARANTIA MÍNIMA 3 MESES POSSUI PÉS VEM MONTADO			
117	2	UNIDADE	CABO P10 X P10 RESUMO: CABO P10 X P10 CABO COM BLINDAGEM DUPLA LIVRE DE RUIDOS, CONECTORES PRECISOS E ÓTIMA QUALIDADE; TIPO: CABO DE ÁUDIO MONO COMPRIMENTO: 5 METROS CABO SUPER FLEXÍVEL, ALTA QUALIDADE DE CONECTORES PARA BAIXA PERDA DE SINAL, OS CONECTORES ACOMPANHAM MOLA NIQUELADA DE PROTEÇÃO. GARANTIA: 3 MESES.			
118	4	UNIDADE	BANCO DE MADEIRA PARA JARDIM RESUMO: BANCO AVULSO COM 3 ASSENTOS DE MADEIRA MACIÇA - FEITO COM MADEIRA MACIÇA REFLORESTADA - PINTURA A BASE DE CERA-PRODUTO ENTREGUE MONTADO DIMENSÕES: ALTURA ATÉ O ENCOSTO : 0,87M LARGURA: 1,45M PROFUNDIDADE: 0,53M TOTALMENTE EM MADEIRA SEM PARTES DE FERRO POSSUI ENCOSTO, BRAÇOS E ASSENTO EM MADEIRA. RESISTENTE AO TEMPO E LUZ SOLAR. ENTREGUE MONTADO E RESINADO SEM FARPAS.			
119	1	UNIDADE	FOGÃO DOMÉSTICO 6 BOCAS RESUMO: POSSUI BOTÕES REMOVÍVEIS, TREMPES ROBUSTAS, POSSUI FORNO, VIDROS TEMPERADOS. GARANTIA 12 MESES, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO ELÉTRICO, 110 VOLTS.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

131/2021

Processo:

4058/2021

Data:

23/08/2021 às 10:30

Solic. de Compra:

8840/2021

Nº da compra:

6996/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
120	2	UNIDADE	LEITOR DIGITAL DE CODIGO DE BARRAS RESUMO: interface de comunicação:usb; tecnologia de leitura: área imager; sensor de imagem:1080x720 pixels; ângulo de leitura: horizontal 41º; vertical 28º; resistência a quedas: 2m; resolução :>= 3 mil; padrão de código de barras: 1D e 2D; leitura de telas: sim; leitura de febraban: sim; modo de operação: -10 a 50ºc; umidade(porcentagem) 5 a 95 sem condensação; índice de proteção: Ip52; dimensões: 153x62,9x90mm; comprimento do cabo: 2metros; tipos de código de barras reconhecidos: 1D: upc-a, upc-e, upc-e1, ean-13, ean-8, isbn (bookland ean), issn, code 39, code 39 full ascII, code 32, trioptic code 39, interleaved 2 of5, industrial 2 of 5 (discrete 2 of 5), matrix 2 of 5, codabar (nw7), code 128, ucc/ean 128, isbt 128, code 93, code 11 (usd-8), msl/plessey, uk/plessey, china post, chinafinance, telepen, gs1 databar (antigo rss)			
121	15	UNIDADE	MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA RESUMO: duas cores para impressão (vermelho, valores negativos, preto valores positivos); capacidade: cálculo 14 dígitos; impressão: 14 dígitos; velocidade de impressão 4,1 linhas por segundo; dimensões: 226mm, 320mm, 70mm (LxCxA); peso 1,765kg; bobina de impressão 57mm, diâmetro: 26 - 80 mm; operações básicas/funções: adição, subtração, multiplicação e divisão em série, multiplicação e divisão com constante, cálculo misto, cálculo recíproco, cálculo com memória, cálculo de porcentagem, cálculo com repetição automática, cálculo de diferença porcentual, cálculo de margem (inclusão e retirada), cálculo de desconto, aplicação de desconto, não-aplicação de adição e data, impressão de sub-total, mudança de sinal, arredondamento (5/4), contagem de itens e outros cálculos; operações especiais: supressão de zeros, apagamento automático, controle de acumulação.; seletores: decimal, contador de itens, arredondamento, grande total, liga/desliga e impressão.			
					TOTAL	0,000